segunda-feira
19
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.808 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais....10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE....1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM....5
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....5
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....6
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP....6
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....8
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT....9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI....10
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI....10
Centro de Serviços Compartilhados – CSC....11
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM....12
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....13
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA....13
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA....13
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM....13
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM....14
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....14
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE....15
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....15
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM....15
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC....16
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....16
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....21
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....26
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI....29
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS....29
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....30
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....30

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Itacoatiara....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
SPA Joventina Dias....1
SPA Danilo Correa....1
Empresas Privadas....1

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 55.801, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0008857-83.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral para determinar o enquadramento de **FRED LUIZ MONTEIRO BRASIL**, na Classe E, Referência 3, do cargo de Agente Administrativo, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes da progressão funcional;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06148/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5464/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011811/2025-13,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **FRED LUIZ MONTEIRO BRASIL**, Matrícula n.º 200.890-4H, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	1.º/06/2022
		2			3	1.º/06/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292224

DECRETO N.º 55.802, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.° 0064413-70.2025.8.04.1000, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo de direito autoral em relação à diferença salarial quanto ao período anterior à data de 12/03/2020 e julgou parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar a progressão funcional de **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA MATOS**, para a Classe A, Referência 4, do cargo de Enfermeiro, e ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes desta progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06174/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5427/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009302/2025-20,

DECRETA:

Art. 1.° Fica promovida a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA MATOS**, Matrícula n.º 188.873-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2	26/04/2021
		2			3	26/04/2023
		3			4	26/04/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292225

DECRETO N.º 55.803, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0458525-79.2024.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo do direito autoral em relação à diferença salarial sobre o período anterior a data de 12/03/2019 e julgou parcialmente procedente o pleito autoral, a fim de determinar a progressão funcional de **GILDENOR DOS SANTOS FRANÇA**, para Classe A e Referência 3 (A-3) do cargo de Técnico de Radiologia Médica, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05967/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5552/2026-DEGETS/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007827/2024-40,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **GILDENOR DOS SANTOS FRANÇA**, Matrícula n.º 203.861-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Radiologia Médica	A	1	Técnico de Radiologia Médica	A	2	Fevereiro/2022
		2			3	Fevereiro/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292227

DECRETO N.º 55.804, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0507583-51.2024.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a maio/2019 e julgou procedente o pedido, a fim de determinar o reenquadramento de **EDILSON FERREIRA FROTA**, para a Classe D, Referência 4, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde/SES, com o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03186/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4838/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012650/2026-66,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **EDILSON FERREIRA FROTA**, Matrícula n.º 123.247-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar Operacional de Saúde	D	1	Auxiliar Operacional de Saúde	D	2	24/12/2013
		2			3	24/12/2015
		3			4	24/12/2017

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292229

DECRETO N.º 55.805, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0539304-21.2024.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso de **JAIRO AGOSTINHO RIBEIRO**, para reconhecer o correto enquadramento funcional até a Classe A, Referência 4, conforme tabela de progressão delineada, observada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06007/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5618/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019597/2024-62,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JAIRO AGOSTINHO RIBEIRO**, Matrícula n.º 240.630-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Motorista	A	1	Motorista	A	2	15/02/2020
		2			3	15/02/2022
		3			4	15/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292236

DECRETO N.º 55.806, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACORDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO ÉGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0565902-12.2024.8.04.0001, que reconheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento, reformando a sentença a fim de determinar o reenquadramento de **MARINETE DA CONCEIÇÃO PINTO DUTRA** na Classe D, Referência

4, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias da progressão, respeitada a prescrição;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05672/2026/SAJ-PPC/PGE, Procuradoria do Pessoal Civil, encaminhada pelo Ofício n.º 5355/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019367/2024-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARINETE DA CONCEIÇÃO PINTO DUTRA**, Matrícula n.º 128.275-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Enfermagem	C	4	Auxiliar de Enfermagem	D	1	24/12/2011
	D	1			2	24/12/2013
		2			3	24/12/2015
		3			4	24/12/2017

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292230

DECRETO N.º 55.807, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0519618-43.2024.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo do direito autoral em relação à diferença salarial sobre o período anterior a data de 24/06/2019, e no mérito julgou parcialmente procedente o pleito autoral para determinar a progressão funcional de **JEFFERSON DE SOUZA AGUIAR**, para a Classe E, Referência 3 (E-3) do cargo de Agente Administrativo, e ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes das progressões;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06277/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5624/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017929/2024-74,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JEFFERSON DE SOUZA AGUIAR**, Matrícula n.º 241.649-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	Junho/2022
		2			3	Junho/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292235

DECRETO N.º 55.808, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0500156-03.2024.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto por **NEZIRENE VIANA DO NORTE**, para reformar a sentença e determinar o seu reenquadramento na Classe B, Referência 3, do cargo de Agente de Endemias, com o pagamento dos valores retroativos devidos, respeitada a prescrição quinquenal, a contar do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 9470/2026-CGAB/PGEAM e o Ofício n.° 1.791/2026-GRH/ASJUR/DIPRE/FVS-RCP da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” - FVS-RCP;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019301/2026-75,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **NEZIRENE VIANA DO NORTE**, Matrícula n.º 207.908-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” - FVS-RCP, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	30/04/2013
		2			3	30/04/2015
		3			4	30/04/2017
		4		B	1	30/04/2019
	B	1			2	30/04/2021
		2			3	30/04/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292234

DECRETO N.º 55.809, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0234360-25.2025.8.04.1000, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença para determinar a progressão horizontal de **LEA SILVA CORREA**, às classes/referência 3B a contar de 01/03/2019, 3C a contar de 15/02/2022 e 3D a contar de 15/02/2025;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida verticalmente à 3.ª Classe, PF20.ESP-III, por meio do Decreto n.º 45.950 de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00237/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 21-22, encaminhada pelo Ofício n.º 9272/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021109/2026-49,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **LEA SILVA CORREA**, Matrícula n.º 208.315-9F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	1.º/03/2019	Manaus
		B			C	15/02/2022	
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	C	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	D	15/02/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292238

DECRETO N.º 55.810, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0602489-67.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação para determinar a progressão de **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS E SILVA**, enquadrando-a na Classe B, Referência 3, com a devida implantação do pagamento remuneratório correspondente;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06335/2026/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2.443/2026-GRH/ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004872/2026-40,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS E SILVA**, Matrícula n.º 205.711-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	09/04/2013
		2			3	09/04/2015
		3			4	09/04/2017
		4		B	1	09/04/2019
	B	1			2	09/04/2021
		2			3	09/04/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292237

DECRETO N.º 55.811, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0630901-08.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso de **MARTA MOREIRA GOMES**, para reformar a sentença e determinar o enquadramento na Classe B, Referência 3, com o pagamento dos valores e reflexos retroativos, observando a prescrição quinquenal em relação as parcelas anteriores a 15/10/2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04123/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.002787/2026-48,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARTA MOREIRA GOMES**, Matrícula n.º 212.464-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			
CARGO	CLASSE	REF	CARGO	CLASSE	REF	A CONTAR DE
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	02/05/2014
		2			3	02/05/2016
		3			4	02/05/2018
		4		B	1	02/05/2020
	B	1			2	02/05/2022
		2			3	02/05/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292239

DECRETO N.º 55.812, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Promoção Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0152121-27.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 26/05/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar a retificação das datas das progressões funcionais nos assentamentos funcionais de **SILVIA GABRIELLA DOS SANTOS CARVALHO**, consoante datas discriminadas na fundamentação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado contida no Ofício n.º 00284/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC,

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 9/10, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 8921/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021610/2026-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **SILVIA GABRIELLA DOS SANTOS CARVALHO**, Matrícula n.° 233.475-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	23/11/2019	Manaus
		B			C	23/11/2022	
		C			D	23/11/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292240

DECRETO N.º 55.813, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO da 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0208159-93.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pleito a fim de determinar o reenquadramento de **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CRUZ**, para a Classe A, Referência 4, do cargo de Técnico de Enfermagem/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e seus reflexos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05088/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5553/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019604/2026-98,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CRUZ**, Matrícula n.º 245.126-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	08/06/2021
		2			3	08/06/2023
		3			4	08/06/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292241

DECRETO N.º 55.814, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado, da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0653756-78.2023.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo do direito autoral em relação à diferença salarial sobre o período anterior a data de 13/11/2018 e julgou procedente o pedido de progressão funcional de **PEDRO MARTINS DE SOUZA FILHO**, a progressão para a Classe A, Referência 4, do cargo de Vigia/SES;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06045/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5660/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002594/2024-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **PEDRO MARTINS DE SOUZA FILHO**, Matrícula n.° 234.494-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de Progressão Horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Vigia	A	1	Vigia	A	2	05/02/2019
		2			3	05/02/2021
		3			4	05/02/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292242

DECRETO N.º 55.815, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0163020-21.2025.8.04.1000, que deu provimento parcial, reformando a sentença do juízo monocrático, no sentido de determinar a progressão de **EVANIA DA SILVA GUALBERTO**, para a Classe A, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06003/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 5614/2026 - DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023145/2026-47,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **EVANIA DA SILVA GUALBERTO**, Matrícula n.º 159.797-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	08/02/2020
		2			3	08/02/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292244

DECRETO N.º 55.816, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**,

proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0193818-62.2025.8.04.1000, que conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento para reformar a sentença para determinar a progressão de **JOELMA SIQUEIRA DA SILVA**, na letra "B4" da carreira, bem como o pagamento das diferenças salariais decorrentes da progressão conforme requerido na inicial, com a inclusão de eventuais letras/classes anteriores, com efeitos financeiros retroativos à data em que preenchidos os requisitos legais, respeitada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05413/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5092/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021058/2026-55,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **JOELMA SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 202.211-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	22/06/2012
		2			3	22/06/2014
		3			4	22/06/2016
		4		B	1	22/06/2018
	B	1			2	22/06/2020
		2			3	22/06/2022
		3			4	22/06/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292247

DECRETO N.º 55.817, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0175804-30.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão de **RAQUEL DA SILVA MEDEIROS**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências B1, a contar de janeiro 2019, B2, a contar de janeiro de 2021, B3, a contar de janeiro de 2023 e B4, a contar de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.° 05228/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 5043/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019984/2026-60,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **RAQUEL DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula n.° 193.777-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Farmacêutico-Bioquímico	A	4	Farmacêutico-Bioquímico	B	1	Janeiro/2019
	B	1			2	Janeiro/2021
		2			3	Janeiro/2023
		3			4	Janeiro/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292245

DECRETO N.º 55.818, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0483157-72.2024.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso para determinar o reenquadramento de **LEILIANA RUFINO BORGES**, na Classe "B", Referência "2", com as devidas atualizações nos vencimentos e o pagamento dos retroativos dos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada na Solicitação n.º 05979/2026, encaminhada pelo Ofício n.º 06577/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.006104/2024-60,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **LEILIANA RUFINO BORGES**, Matrícula n.º 206.513-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292246

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 612/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2026, **JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA**, do cargo de confiança de Secretária de Estado de Comunicação Social, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 292249

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 612/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

DESIGNAR, a partir de 20 de outubro de 2026 e até ulterior deliberação, a Senhora **MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA**, Secretária de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretária de Estado de Comunicação Social.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 292254

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1689/2026-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002718/2026-44, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL SOUZA PARA DE MACEDO** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WANDRIL VIANA FERREIRA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292250

(*) DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0900/2026-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, capeado pelo Processo n.º 01.01.042101.002632/2026-10, que solicita a exoneração de PEDRO HENRIQUE DA SILVA CAMPELLO do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0901/2026-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.042101.002633/2026-64, resolve:

NOMEAR, a contar de 09 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANA COUTO CRESPO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de outubro de 2026..

Protocolo 292251

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 8326/2026-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto de 13 de julho de 2026, na parte relativa à data de início da movimentação funcional do servidor ÁLVARO OLIVEIRA CARVALHO, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006299/2026-94, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Segundo Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006299/2026-94, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 17 de julho de 2026, pelo prazo de 12 (doze)

meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ÁLVARO OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, Matrícula n.º 168.755-7D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292252

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 353/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 3050/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Segundo Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007924/2026-15, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses), com ônus para o órgão de origem, o servidor **ANTÔNIO MENEZES DA COSTA**, ocupante dos cargos de Professor Integrado e Professor PF20.MSC-II, Matrículas n.ºs 152.925-0B/D, respectivamente, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292253

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44-A da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 5.750, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 47.625, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a composição do Comitê de Administração do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1.º do referido Decreto, que estabelece que os membros do Comitê e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Governador do Estado, mediante indicação formalizada pelos órgãos e entidades competentes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3010/2026-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.002603/2026-73, resolve

I - DISPENSAR das funções de Membro Titular e Membro Suplente do COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FTI, os seguintes nomes:

SETOR PÚBLICO		
ÓRGÃO/ ENTIDADE	Membro Titular	Membro Suplente
SEPROR	Daniel Pinto Borges	Larissa Arouck Monteiro França

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 44-A da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, com a redação dada pela Lei n.º 5.750, de 23 de dezembro de 2021, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 47.625, de 19 de junho de 2023, para compor, na qualidade de Membro Titular e Membro Suplente do COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FTI, os nomes na forma a seguir:

SETOR PÚBLICO		
ÓRGÃO/ ENTIDADE	Membro Titular	Membro Suplente
SEPROR	Ricelli Viana Pontes	Camila Pimenta Noronha Almeida Moreira

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292255

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor IGOR VILLELA HOSKEN, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Residência Médica;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pelo servidor à fl. 03;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Secretaria de Estado de Saúde, na Folha de Informação n.º 1560-2026-GCP/DEGETS/SES-AM, e da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, no Parecer n.º 2374/2026-CTA/SEAD;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.024244/2026-42, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **IGOR VILLELA HOSKEN**, Matrícula n.º 249.011-0A, ocupante do cargo de Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Residência Médica em Cardiologia Pediátrica, no Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, no período de 18 de junho de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292256

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor THIAGO SOARES MARQUES, Perito Criminal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, objetivando afastamento remunerado para frequentar o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de prestação de serviço ao Estado assinado pelo servidor às fl. 30/31;

CONSIDERANDO a manifestação da Polícia Civil do Estado do Amazonas exarada no Parecer n.° 1096/2026-AJ/PC/AM e no Ofício n.º 5019/2026-GDG/PC;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.° 01.01.022102.019721/2026-88, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, combinado com o artigo 9.º, IV, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, e o artigo 145, VII, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, o afastamento do servidor **THIAGO SOARES MARQUES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula n.º 210.982-4A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, a fim de frequentar o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, pelo período de 21 de outubro de 2026 a 31 de agosto de 2030, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292257

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 520/2026-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 5092/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011646/2026-09, resolve

PRORROGAR O AFASTAMENTO, nos termos do artigo 30, XIII, da Lei n.o 4.737, de 15 de julho 1965, combinado com os artigos 2.º e 9.º da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, da servidora **SULIANE DA COSTA PARENTE BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM. ANM-III, Matrícula n.º 262.052-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para continuar prestando serviços no Cartório da 32.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a partir de 03 de novembro de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292258

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos do Inominado Cível n.º 0127525-47.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial para determinar a promoção de **JANDER CASTRO GUIDÃO JÚNIOR** e **MAICI SANTOS DE OLIVEIRA GUIDÃO**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31/12/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 05472/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024821/2026-08, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os Cabos PM abaixo identificados, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	JANDER CASTRO GUIDÃO JÚNIOR (22571)	217.950-4 A
2.	MAICI SANTOS DE OLIVEIRA GUIDÃO (21859)	215.718-7 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292259

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0034182-94.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente os pleitos, para determinar a progressão

de **DANIELE ALCANTARA PEREIRA**, da 4.ª para 3.ª classe, a contar de 04/06/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06106/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4735/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.011669/2024-23, resolve

PROMOVER, a contar de 4 de junho de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **DANIELE ALCANTARA PEREIRA**, Matrícula n.º 245.116-6A, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292260

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0468400-73.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pleitos, para determinar a progressão de **ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO DANTAS**, da 3.ª para a 2.ª Classe, a contar de 30/01/2020, e da 2.ª para a 1.ª classe, a contar de 21/03/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06319/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4930/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida da 3.ª para a 2.ª Classe, por intermédio do Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de adimplir a determinação judicial, bem como regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.001157/2025-30, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a servidora **ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO DANTAS**, Matrícula n.º 187.528-0D, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO DANTAS**, Matrícula n.º 187.528-0D, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2.ª	30/01/2020
	1.ª	21/03/2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 292261

DECRETO 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1582/2026-GS/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.004586/2025-95, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JULIO VINICIOS FERREIRA MANSO DA ROCHA**, Matrícula n.º268.014-9 A, do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 292262

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1470/2026-GS/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.044923/2024-76, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de novembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MAURINEY GARCIA DA SILVA**, Matrícula n.º 243.042-8A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 292263

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1513/2026-GS/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.025707/2026-23, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de julho de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MARCOS PAULO MOREIRA AGUIAR**, Matrícula n.° 277.736-3 A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 292264

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1508/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.020566/2026-39, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de maio de 2026, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **CILA MARIA FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, PF40.DTR-I, Matrícula nº 201.602-8C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 292265

PROCESSO N.°	:	01.01.022101.012620/2023-43
INTERESSADA	:	CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSUNTO	:	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO

CONSIDERANDO a Portaria n.º 11.092/2022-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, pela qual se instaurou o Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 24.22.09.03.11092/22, com a finalidade de apurar a falta ao servidor **JOSÉ AFONSO RIBEIRO BARRADAS JÚNIOR**, tipificada no artigo 11, inciso XXI, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, tendo a Comissão Processante indiciado o servidor por violação ao disposto no artigo 9.º, inciso III, artigo 10, §5.º, inciso III c/c o artigo 69 da Lei 9.099/1995 e artigo 11, inciso XXI, da Lei n.º 3.278/2008, conforme o Termo de Indiciamento de fls. 278/281;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela 1.º Comissão Permanente de Disciplina, que concluiu pela procedência da imputação disciplinar em face do mencionado servidor, nos termos do artigo 11, inciso XXI, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 2.991/2023-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, que acolheu *in totum* a manifestação da Comissão Processante, para sugerir comutação da pena de demissão por suspensão de 90 (noventa) dias, reconhecendo as atenuantes do artigo 36, incisos I e II da Lei n.º 3.278/2008 e, se houver conveniência para o serviço, seja a suspensão convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, nos termos do artigo 8.º, § 3.º da referida norma;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 4.461/2023-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que acolheu o teor do pronunciamento do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00197/2023-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.022101.012620/2023-43, resolvo

DETERMINAR, nos termos do artigo 40, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, a comutação da pena de demissão por 90 (noventa) dias de suspensão ao servidor **JOSÉ AFONSO RIBEIRO BARRADAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n.º 228.422-5A, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 292266

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "**a**", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

Sua Excelência, **o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, **Governador do Estado autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**

1.Nome e cargo: ROBSON TOGNI DE ALMEIDA, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 03 a 09 de novembro de 2026. Participar da 5ª turma do Programa Lideranças Executivas da Motriz.
Referência Processo n.º 01.01.013101.002691/2026-90-SIGED.

2.Nome e cargo: ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Segurança Publica-SSP.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AMSão Paulo-SP/Nova York-EUA/ São Paulo-SP/Manaus-AM - 04 a 14 de dezembro de 2026. Realização de testes para aferição da qualidade dos coletes balísticos adquiridos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Fundo Estadual de Segurança Pública, em laboratório credenciado pela National Institute of Justice - NIJ, agência de pesquisa, desenvolvimento e avaliação do Departamento de Justiça dos Estados Unidos.
Referência Processo n.º 01.01.022101.037555/2026-01-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18.09.2026 - Poder Executivo- Seção I.

3.Nome e cargo: PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Porto Alegre-RS/ Brasília-DF/ Manaus-AM - 23 a 27 de setembro de 2026. Participar da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Justiça,Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ), em Porto Alegre/RS, e, posteriormente, cumprir agenda institucional em Brasília/ DF.
Referência Processo n.º 01.01.041101.008431/2026-63-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 292272

segunda-feira
19
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.808 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 132/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 01 de outubro de 2026, as servidoras relacionadas no Anexo I, das Funções Gratificadas atribuídas pela Portaria n.º 006/2015-CASA CIVIL, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

II - DESIGNAR, a contar de 01 de outubro de 2026, os servidores titulares de cargos de provimento efetivo da Casa Civil relacionados no Anexo II, para o exercício das Funções Gratificadas, nos termos do artigo 61 e do Anexo Único da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo.

ANEXO I		
NOME	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
Terezinha Bonates Miranda	Assessor de Gabinete	FG-1
Eliza Catarina de Melo Bernardo	Assessor do Setor de Apoio de Gabinete	FG-3
ANEXO II		
Eliza Catarina de Melo Bernardo	Assessor do Setor de Apoio da Consultoria Técnico-Legislativa	FG-1
Dodival Comapa da Silva	Assessor do Gabinete do Secretário Executivo de Administração	FG-3

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 291902

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Divida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com divida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/ . O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 06 de outubro de 2026.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78	140675/26	R$25,71	014101.252926/2026-55
ZAMA AUTO PECAS LTDA	47.027.320/0001-07	140669/26	R$160,31	014101.230641/2026-63
SERBIN IND E COM DE MOVEIS EIRELI	03.802.300/0001-82	140668/26	R$3.845,03	014101.253002/2026-76
MARIO JORGE DE ALMEIDA	342.576.082-34	140680/26	R$528,37	014101.394508/2025-53
JOAO BOSCO GOMES FARIAS FILHO	791.323.242-00	140599/26	R$2.965,23	014101.321763/2025-87
CLEDINALDO COSTA GOMES	200.076.552-15	140585/26	R$1.261,06	014101.428530/2025-04
DANLEY DE MENDONCA GOLVIN	003.911.002-89	140587/26	R$1.886,20	014101.276167/2025-35
ANDERSON DA SILVA GOMES	535.916.662-20	140582/26	R$2.112,16	014101.227664/2025-00
MARDONIS GOMES CAMELI	989.873.802-20	140581/26	R$1.783,02	014101.312020/2025-16
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0001-35	140674/26	R$682,62	014101.217277/2026-46
ART BOX 3D COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA	32.005.715/0001-23	140723/26	R$869,70	014101.253043/2026-62
RIVALDO FERNANDES NEVES	025.780.852-34	139558/26	R$33.098,06	011103.022098/2025-33
RIVALDO FERNANDES NEVES	025.780.852-34	139559/26	R$117.594,00	011103.022098/2025-33
DIAMANTINO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR	438.797.642-04	139560/26	R$5.584,64	011103.012145/2026-11

HAMILTON ALVES VILLAR	314.849 .722-87	110950/26	R$12.259,73	011103.024 273/2025-27
HAMILTON ALVES VILLAR	314.849 .722-87	111445/26	R$1.031.545, 22	011103.024 273/2025-27
HAMILTON ALVES VILLAR	314.849 .722-87	140689/26	R$25.131,47	011103.024 273/2025-27
JOEL BERTOLETTI	023.648 .350-11	140687/26	R$72.216,92	030201.014 349/2023-80
TAPAJOS SERVICOS HOSPITALARES LTDA	04.605.59 5/0001-60	140688/26	R$41.146,96	011103.008 092/2026-34
VITA BE COSMETICOS LTDA	14.144.59 7/0003-14	140738/26	R$16.548,88	014101.187 094/2026-99
VITA BE COSMETICOS LTDA	14.144.59 7/0003-14	140737/26	R$13.501,69	014101.187 093/2026-44
JS INDUSTRIA E COMERICO LTDA	24.227.95 7/0001-33	140741/26	R$67,00	014101.230 663/2026-23
VITA BE COSMETICOS LTDA	14.144.59 7/0003-14	140742/26	R$25.530,59	014101.230 643/2026-52
LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	61.777.00 9/0067-24	140740/26	R$33,94	014101.186 811/2026-65
LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	61.777.00 9/0067-24	140739/26	R$159,56	014101.217 127/2026-32
MARCUS AURELIO CARDOSO DE AS	317.273 .282-72	140735/26	R$1.273,62	014101.302 659/2024-02
MARCUS AURELIO CARDOSO DE SA	317.273 .282-72	140725/26	R$427,65	014101.264 461/2023-32
ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO SALDANHA	99.430.49 4/9990-44	140724/26	R$11.960,17	014101.052 994/1962-09
LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	61.777.00 9/0067-24	140775/26	R$106,89	014101.230 535/2026-80
VITA BE COSMETICOS LTDA	14.144.59 7/0003-14	140782/26	R$20.479,29	014101.217 505/2026-88
RAFAELA GOMES CARDOSO	005.14 .992-02	140781/26	R$2.555,23	014101.321 139/2025-80
ANDREY NUNES DE ALMEIDA	656.724 .612-04	140795/26	R$2.660,52	014101.304 484/2025-59
CARLOS ALBERTO BARROS FERREIRA	745.277 .542-20	140783/26	R$698,38	014101.352 304/2025-45
AGNALDO GOMES DA COSTA	018.034 .842-68	140780/26	R$2.796,03	014101.312 690/2025-32
MARCUS ANSELMO DA C EVANGELISTA	318.809 .832-49	140785/26	R$5.015,58	014101.114 081/2026-09

CRISTIANE GRACY MOTA DE MENEZES	731.574 .062-72	140853/26	R$1.817,61	014101.321 726/2025-79
JOAO BOSCO FIGUEIREDO BATALHA	161.244 .212-91	140855/26	R$2.039,33	014101.319 957/2025-12
RAMON MACHADO DO CARMO	911.710 .912-49	140852/26	R$4.558,18	014101.219 354/2025-11
DIVERSEY DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	03.049.18 1/0001-39	140844/26	R$4.282,85	014101.187 124/2026-67
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA FL 2	35.469.64 1/0003-36	140840/26	R$88,74	014101.176 186/2026-43
VITA BE COSMETICOS LTDA	14.144.59 7/0003-14	140843/26	R$39.769,85	014101.176 207/2026-20
ROSIANE DE CARVALHO PERDIGAO	30.020.46 3/0001-86	140876/26	R$2.933,06	014101.429 483/2025-16
MARIA DE JESUS MARTINS DE SOUZA	285.408 .402-00	140875/26	R$4.410,92	014101.169 493/2026-78
ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	519.861 .402-53	140879/26	R$325,96	014101.425 313/2025-62
LEANDRO ANDRADE MARTINS	668.309 .662-72	140874/26	R$814,51	014101.424 600/2025-55
NAASSON SILVEIRA QUINTELO	633.389 .042-15	140877/26	R$800,72	014101.319 396/2025-51
AUTHEN COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	18.729.51 0/0004-02	140883/26	R$863,32	014101.230 632/2026-72
AVVI SPORTS LTDA	32.582.13 4/0002-35	140922/26	R$72.409,43	014101.230 653/2026-98
SUPER 25 COMERCIO ELETRONICO DE OCULOS E ACESSORIOS S.A	14.439.37 1/0002-60	140920/26	R$5.181,85	014101.230 557/2026-40
CLARA CASTRO UCHÔA	99.432.75 7/9990-54	141767/26	R$10.144,49	014101.053 052/1962-30
KEYZER JONNY AZEVEDO DE SOUZA	509.991.17 2-20	142168/26	R$1.028,06	014101.321 235/2025-28
MARCOS AURELIO RAMOS PAULA	794.185 .892-49	142167/26	R$846,17	014101.321 138/2025-35

JOSE DA CRUZ DA SILVA FERNANDES	551.743 .102-04	143380/26	R$297,33	011103.019 378/2026-45
OTACILIO FELIPE DA SILVA	966.146 .412-04	143379/26	R$1.099,60	030201.012 802/2022-33
JOSINEY SILVA DE MELO	596.597 .852-91	143718/26	R$185.130,00	030201.027 483/2024-22
ANITA PEREIRA RAMOS	567.384 .712-20	143722/26	R$57.365,00	030201.000 989/2025-75
MAURICIO DA SILVA BARROS	206.904 .011-91	143725/26	R$25.807,86	030201.001 138/2023-88
DULCE VARGAS	020.016 .712-02	143720/26	R$970.332,22	030201.004 070/2022-08
GERSON ALEXANDRE CHAVES NUNES	590.376 .872-53	143723/26	R$118.774,43	030201.008 425/2025-80
MARIA LENY MOREIRA DA SILVA	335.687 .402-06	143719/26	R$100.521,00	030201.008 648/2025-48
ANTONIO GOMES FERREIRA	047.604 .762-53	143315/26	R$46.676,36	011103.020 311/2026-53
OMPOL POLIMEROS DA AMAZONIA LTDA	17.290.53 0/0001-14	143925/26	R$106.590,00	030201.002 591/2023-01
LINDINALVA FERREIRA SILVA	183.680 .855-0	147583/26	R$154.274,70	011103.010 918/2025-44
JAIR GOMES PEREIRA	338.020 .922-87	147595/26	R$4.627,49	011103.018 672/2026-30
MARLY HONDA DE SOUZA	060.180 .502-00	147594/26	R$39.969,34	011103.018 839/2026-62
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR	242.532 .002-49	147597/26	R$21.599,15	011103.018 850/2026-22
ROSSIELI SOARES DA SILVA	659.111 .130-15	147596/26	R$141.239,67	011103.018 828/2026-82
RAIMUNDO CARVALHO CALDAS	075.095 .022-68	147582/26	R$30.018,33	011103.016 719/2026-20
DEBORA DA SILVA FRANCO	027.252 .762-92	147598/26	R$39.391,02	016301.002 109/2025-81
WILLIAM CAETANO HILARIO	515.694 .182-68	147589/26	R$25.511,09	016301.003 581/2025-31
THIAGO LOPES BUENO	815.357 .242-34	147608/26	R$58.261,80	016301.003 607/2025-41
LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES	724.401 .632-87	147607/26	R$37.244,58	011103.018 820/2026-16
ALISSON VENANCIO P DE SOUZA	941.735 .832-49	147585/26	R$18.544,31	011103.015 915/2026-88
L R COSTA DOS SANTOS	24.957.78 5/0001-53	147581/26	R$2.066,00	030201.004 241/2023-80
SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA	846.209 .192-68	146730/26	R$293.175,73	030201.010 269/2023-56
GERALDO ERON BRANDAO ME	01.553.78 1/0001-04	147580/26	R$1.836,15	030201.027 474/2024-31
ALBERTO CARLOS BRANDT	114.629 .917-69	146449/26	R$54.980,00	030201.012 791/2022-91
JAIR GOMES PEREIRA	338.020 .922-87	147609/26	R$5.018,72	011103.018 736/2026-00
ADELSON DA SILVA SALDANHA	717.330 .002-91	147591/26	R$37.843,50	011103.012 976/2026-93
LARISSA FARAH DA COSTA	940.080 .272-20	147592/26	R$7.367,01	011103.018 665/2026-38
Viviane Pereira da Silva Lago Lima	669.348 .852-87	147604/26	R$2.225,37	011103.018 844/2026-75
NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR	474.287 .162-68	147603/26	R$22.187,07	011103.018 848/2026-53
MIGUEL ARANTES	682.562 .212-91	147593/26	R$5.882,09	011103.018 729/2026-09
GILBERTO PEREIRA LISBOA	132.914 .402-34	147610/26	R$5.018,72	011103.018 732/2026-14
TAINA PEREIRA SENA	004.803 .162-36	147602/26	R$37.838,08	016301.002 600/2025-02
MARINETE DA SILVA VASQUES	739.906 .632-91	147605/26	R$9.561,07	016301.001 395/2021-34
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA	407.326 .492-34	147606/26	R$3.153,76	011103.018 723/2026-23

ERONDINO PONCE DE FARIA	593.027 201-87	143721/26	R$1.376,76	030201.029 217/2024-34
GEDEAO TIMOTEO AMORIM	011.968 .202-87	147718/26	R$2.072.073, 66	011103.020 307/2026-95
NURSES – SERVICOS DE SAUDE DA AMAZONIA LTDA	11.374.00 0/0001-78	147702/26	R$59.905,45	011103.022 719/2026-60
ANTONIO JOSE MUNIZ CAVALCANTE	193.412 .022-72	147703/26	R$6.120,16	011103.016 336/2026-52
ALYCYA DA SILVA CAETANO	791.819 .022-04	147755/26	R$2.077,33	014101.319 384/2025-27
VALDER LEITE DE SOUZA	291.387 .522-04	147731/26	R$29.340,12	011103.010 982/2026-06
PATRICIA LOPES MIRANDA	007.900 .373-78	147677/26	R$11.473,02	011103.020 019/2026-30
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR	242.532 .002-49	147676/26	R$4.526,66	011103.020 012/2026-19
JOZINALDO FERREIRA CANDIDO	765.017 .362-34	147690/26	R$160.287,09	011103.023 633/2026-54
TOSKA JUVITA NONATO ALVES	526.374 .334-34	147611/26	R$71.847,51	011103.018 824/2026-02
MARLY HONDA DE SOUZ	060.180 .502-00	147612/26	R$39.975,20	011103.018 840/2026-97
KARINA DE NAZARE DA SILVA BELTRAO	035.604 .182-40	147590/26	R$630,52	016301.004 028/2025-16
ANOAR ABDUL SAMAD	201.403 .392-72	147701/26	R$19.898,24	011103.018 668/2026-71
DENISE MORAIS LOPES GALENO	921.998 .443-15	147674/26	R$19.946,	016301.004 167/2023-88
MARIA LUCIA FERREIRA ARAUJO	749.786 .592-72	147689/26	R$3.436,06	011103.023 667/2026-49
LAZARO DE SOUZA MARTINS	214.657 .892-00	147698/26	R$16.642,05	011103.020 975/2026-12

Protocolo 291896

PORTARIA Nº 793/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 11 (onze) dias de férias a servidora **LILIAN VALÉRIA DO SOCORRO DA COSTA HADDAD**, matrícula nº 113.201-6 D, sendo: 08 (oito) dias referente ao exercício de 2014 e 03 (três) dias de 2016, a contar de 19 até 29.10.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 19 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 292001

PORTARIA Nº 794/2026-GSPGE

CONCEDE afastamento do servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 02 (dois) dias de afastamento ao servidor **LUCAS MAJEDIEU DAMASCENO DA CUNHA**, matrícula nº 264.416-9 B, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 19 e 20.10.2026, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 292004

PORTARIA Nº 795/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 04 (quatro) dias de férias a Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula nº 181.707-8 D, referente ao 2º período de 2012, a contar de 19 até 22.10.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 19 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 292005

PORTARIA N.º 796/2026-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000159/2026-01 - FUNDPGE;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor GABRIEL DE SOUSA MELO, matrícula n.º 273.301-3 A, no valor de R$ 5.280,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECER de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 19 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 292007

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 087-2026-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
R E S O L V E:
I - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme os períodos especificados:
FÉRIAS
1-Nome: Ivo da Silva Pereira
Matrícula: 249.245-8B
Período: 19.10.26 a 02.11.26
15 (quinze) dias
Exercício: 2023/2024
2-Nome: Gabrielle Andrade Ribeiro
Matrícula: 275.975-6A
Período: 19.10.26 a 17.11.26
30 (trinta) dias
Exercício: 2025/2026
II - CONSIDERAR CONCEDIDAS aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme os períodos especificados:
1-Nome: Alexandre Franklin Pazuello
Matrícula: 212.005-4C
Período: 08 a 12.10.26
06 (seis) dias
Exercício: 2025/2026
2-Nome: Eliton Souza Lima
Matrícula: 270.077-8A
Período: 08 a 12.10.26
06 (seis) dias
Exercício: 2025/2026
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 291998

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Retifica-se o EXTRATO do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 017/2024-SES-AM, publicado no Diário Oficial do Amazonas, página 2, Poder Executivo-Seção II, do dia 08 de outubro de 2026.
ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 017/2024-SES-AM. **LÊ-SE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 017/2024-SES-AM. Manaus, 15 outubro de 2026

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291890

EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO que se faz ao **TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025 - SES-AM**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SAMAÚMA - ASSIS**; **OBJETO:** o presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento n° 021/2025, com vistas à atualização da forma de contratação de apoio administrativo e ao correspondente remanejamento de valores entre rubricas, conforme solicitação formalizada pela entidade parceira, permanecendo inalterados o objeto, as metas e os resultados originalmente pactuados; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.016095/2026-48 -SES-AM.**

Manaus, 15 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 291956

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE CONTRATO N° 308/2026
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2026. **PARTES CONTRATANTES:O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, a empresa **MVT EDUCAÇÃO LTDA. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do material pedagógico Projeto MAJOG (Matemática em Jogo), na modalidade Inexigibilidade de Licitação, a fim de atender os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, da capital e interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, em atendimento ao Memo. n.º 091/2025-GER/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 530/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro ao Art. 74, I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e do art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, publicado no DOE em 18.06.2026. **VALOR: R$ 20.574.072,50** (vinte milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é **seis (06) meses**, com início na data de **17.09.2026** e encerramento em **17.03.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903014**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2548.0001**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000** tendo sido emitidas em **09.09.2026** a Nota de Empenho n.º **0006488** no valor de **R$ 196.153,00** (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais). O valor de **R$ 20.377.919,50** (vinte milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.052494/2025-08.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291892

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2026
DATA DA ASSINATURA: 14.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de **14.10.2026 até 14.04.2027**, para dar continuidade ao fornecimento de material, sendo: **(ID-12535)** Colher de Sopa; **(ID-13540)** Garfo, com 2 dentes; **(ID-23742)** Frigideira, tamanho n°. 45; **(ID-71932)** Bacia, 34L; **(ID-92922)** Assadeira, 50x35x7cm; **(ID-93554)** Concha, Tamanho n°. 12; **(ID-93885)** Panela Caçarola; **(ID-95682)** Peneira; **(ID-99110)** Garfo, tipo mesa; **(ID-99112)** Faca, tamanho 10 polegadas; **(ID-103874)** Cortador de legumes; **(ID-133765)** Panela de Pressão, 18 L; **(ID-151437)** Chaleira, 5 L; **(ID-151438)** Chaleira, 2,5 L; e, **(ID-151439)** Leiteira/Canecão, em destinados as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escola, em atendimento ao Requerimento, Termo de Referência e Parecer n°. 5459/2026 -ASSJUR, partes integrantes do

ajuste. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.037384/2026-05.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 291904

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 78/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 78/2026 - CEE/AM de 1º/07/2026
Conceder a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, ofertado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CSTB), localizado no município de Tabatinga/AM, a qual recebeu o Conceito Final 4,0 (quatro), pelo período de 5 (cinco) anos a contar da publicação desta Resolução.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 291928

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 123/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 124/2026 - CEE/AM de 29/09/2026
Reconhecer os estudos cursados em Maturín/Estado de Monagas/ Venezuela, por Gabriela Desiree Jaramillo Villarroel, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 291936

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 131/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 132/2026 - CEE/AM de 29/09/2026
Indeferir o pedido de Reconhecimento para a oferta do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), feito pelo Centro Educacional Professora Raquel de Queiroz, localizado na Avenida Solimões, n° 429, Quadra 19, Lote 429, Alto, município de Iranduba/AM. Conceder Autorização Provisória, em caráter excepcional, para a oferta do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 2025 até o término do ano letivo de 2026. Aprovar os documentos escolares da instituição, com vigência a contar do ano de 2025, por estarem em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Amazonense (RCA), a saber: I - o Regimento Escolar; II - a operacionalização do Projeto Político Pedagógico; III - a Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais; IV - a operacionalização da Proposta Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Convocar a interessada para assinar Termo de Ajustamento de Conduta neste Conselho Estadual de Educação se responsabilizando em realizar matrícula para o ano letivo de 2027, somente após publicação de novo ato regulatório. Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado no Art. 1º desta Resolução, o Mantenedor da instituição solicite Reconhecimento do Ensino.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 291942

EDITAL
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Professor C4ED-LPL-IV**, **matrícula nº182.012-5A**, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 059/2026-CRDM/ SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício
Protocolo 291984

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 19/2026-SEC
Data: 14.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associacao Cultural do Estado do Amazonas - AMAZONASCULT. CNPJ nº 03.695.215/0001-62. Objeto: Prorrogação "de ofício" do Termo de Fomento nº 19/2026-SEC - Associação Cultural do Estado do Amzaonas - AMAZONASCULT. Prazo: 14.10.2026 a 27.10.2026. Proc. n.º 01.01.020101.009294/2026-04-SEC. Manaus, 19.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 292011

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023-SEC
Data: 06.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Bemol S/A. CPF nº 04.565.289/0001-47. Objeto: 3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 16/2023-SEC referente a Locação do imóvel situado na Rua Carmen Miranda, n° 1297, Cachoerinha, onde funciona a Central Técnica de Produção CTP. Valor Global: R$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011, ND: 33903910, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000706, em 06/10/2026, no valor de R$ 60.833,33 (sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Prazo: 06.10.2026 a 06.10.2027. Proc. nº 01.01.020101.00879 3/2026-84-SEC. Manaus, 19.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 292014

PORTARIA N.º 155 /2026-GS/SEC
I - CONCEDER a servidora **GABRIELLA VALENTE SAMPAIO**, Chefe do Departamento de Controle e Fiscalização, matricula nº 271.056-0 B, 30 (trinta) dias de férias e 02 (dois) dias de folga, no período de 21.09 a 22.10.2026. **II - DESIGNAR**, a servidora **THAIZA MOREIRA DE SOUZA**, para responder pelo Departamento de Controle e Fiscalização durante o período de afastamento da titular.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 292017

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 003/2026-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 16.10.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa **NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**; **OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 003/2026-SSP, visando à prorrogação de prazo final de entrega do material, de 16.10.2026 para 15.12.2026. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste aditamento será de 305 (trezentos e cinco) dias, a contar de 16.10.2026 a 17.08.2027. **FUNDAMENTO JURÍDICO**: art. 124, inciso II, alínea "6", da Lei 14.133/2021, Parecer nº 0960/2026-ASJUR/SSP-AM, **Gabinete do Secretário de Segurança Pública. Manaus, 16 de outubro de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 291891

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 006/2026-SSP; **DATA DA ASSINATURA**: 16.10.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa **NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 006/2026-SSP, visando à prorrogação de prazo final de entrega do material, de 17.10.2026 para 01.12.2026. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste aditamento será de 305 (trezentos e cinco) dias, a contar de 17.10.2026 a 18.08.2027. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 124, inciso II, alínea "6", da Lei 14.133/2021,

Parecer nº 0961/2026-ASJUR/SSP-AM. **Gabinete do Secretário de Segurança Pública. Manaus, 16 de outubro de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 291895

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2026-FESP; **DATA DA ASSINATURA**: 19.10.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **OTAVIO PEDRO NETO ME.**; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2026-FESP, visando à prorrogação de prazo final de entrega do material, de 21.10.2026 para 20.11.2026. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste aditamento será de 323 (trezentos e vinte e três) dias, a contar de 21.10.2026 a 09.09.2027. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 124, inciso II, alínea "6", da Lei 14.133/2021, Parecer nº 0205/2026-ASJUR/SSP-AM (FESP). **Gabinete do Secretário de Segurança Pública. Manaus, 19 de outubro de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292040

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 16.10.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo Estadual de Segurança Pública, e a **CELERE TECNOLOGIA E ASSESSORIA EM SAUDE PUBLICA E PRIVADA LTDA.**; **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2025-FESP, visando a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditamento será de 12 (doze) meses, a contar de 17.10.2026 a 17.10.2027; **VALOR** TOTAL: R$ 1.452.400,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904002; 33904008; 33904016; 33904019, tendo sido emitida, em 08.10.2026, a Notas de Empenho n.º 2026NE0000312; 2026NE0000313; 2026NE0000314; 2026NE0000315; nos valores de R$ 224.875,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); R$ 950.400,00 (novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais); R$ 103.125,00 (cento e três mil, cento e vinte e cinco reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 107, da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, Manaus-AM, 16 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292042

PORTARIA Nº 212/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022102.021946/2026-02, datado de 17/09/2026;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JULIO CESAR FREITAS CRESPO**, Assistente Operacional III, matrícula nº 242.891-1 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **09/11/2026 a 08/02/2027**, referente ao quinquênio **10/10/2017 a 09/10/2022.**

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 291903

PORTARIA Nº 211/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	Waltemberg da Silva Machado	Assessor I	AD-1	15	01/10/2026
02	Anabelle Lima Freire	Assessor II	AD-2	14	01/10/2026
02	Viviane dos Santos Farias	Subgerente do Campus de Ensino	AD-3	11	29/09/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291905

PORTARIA Nº 219/2026-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e as ações desenvolvidas nos setores que a integram.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como titulares e suplentes de setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, os servidores abaixo nominados:

Setor	A contar de	Titular	A contar de	Suplente
Assessoria Jurídica -ASJUR	19/05/2023	Lia Gazineu Zogahib	21/11/2018	Rosa Gabriela Gazel Santana
Assessoria de Comunicação - ASSCOM	01/09/2026	Karoline Nascimento de Jesus	11/09/2025	Flavia Geovana Barbosa Rodrigues Jobim
Chefia de Gabinete - CG	01/01/2023	Herick Lobo Bezerra	20/09/2023	Celso Gomes Barbosa Neto
Departamento de Compras e Serviços - DCS	15/02/2022	Antônio Alves dos Santos	28/08/2024	Patrícia Rego Braga Cavalcante
Departamento de Contratos e Convênios Estaduais - DECCOE	15/02/2022	Rosimeri Oliveira Guimarães	12/07/2018	Luciana Fernanda Pinheiro da Silva
Departamento de Administração - DA	10/06/2026	Carolina Marini da Silva Kanitz	15/06/2026	Thais Morais Dantas
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP	14/01/2025	Maitê de Oliveira Pereira	11/03/2025	Erivaldo Vasconcelos e Silva
Departamento de Planejamento e Convênios -DEPLAN	21/02/2022	Antônio Felipe Pereira de Souza	21/02/2022	Paulo André Nobre Palmeira
Departamento de Transporte, Controle de Abastecimento e Manutenção - DETCAM	10/06/2026	Silvio Barbosa do Passo	01/06/2026	Gabriel Paes Barreto do Nascimento Oliveira
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP	07/03/2023	Michelle Patricia da Silva Gonçalves	07/03/2023	Adalberto Nonato dos Santos

Departamento de Orçamento e Finanças - DOF	21/02/2022	Danelle Tamborini Lopes	28/05/2018	Anderson Avelino
Unidade do Sistema de Gestão - USG	23/02/2026	Rayanna Brito Rodrigues	23/02/2026	Débora Nogueira de Sousa
Unidade de Conformidade Processual - UCP	20/12/2022	Gianne Andrea Andrade de Azevedo	20/12/2022	Francisco das Chagas Gomes Junior
Unidade de Controle Interno - UCI	02/05/2024	Karla Keiko Buzaglo Koguchi Silva	15/07/2024	Leonardo Salles Moreira
Segurança Institucional - SI	01/01/2023	Jucirley Rodrigues do Espírito Santo	_____	_____
Gabinete SEAOP	01/07/2026	Alan Pessoa da Silva	18/09/2023	Elissandra Silva da Cruz
Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira e Divisas-GGI/F	23/01/2025	Diego Magalhães Medeiros	04/12/2023	Cosme Moura Sousa
Departamento Integrado de Operações Aéreas - DIOA	14/03/2019	Rafael Fernando Martins Montenegro	12/05/2023	Ralf Kanitz
Dep. Psicossocial e de Qualidade de Vida - DPQV	18/04/2024	Wilmones Silva dos Santos	30/04/2026	Karla Soares da Silva
Ouvidoria - OUV	08/06/2026	Daniel Marcelo Benvenutti de Sales	27/03/2023	Cristiano Holanda Mendes
Gabinete SEAGI	30/08/2021	1º SGT QPPM Adriana Comitti	30/08/2021	2º SGT QPPM Tatiane Pillar Messias Colares
Coordenação de lanejamento e Gestão Integrada - CPGI/SEAGI	15/01/2025	CEL PM RR José Carlos Pereira de Freitas	_____	_____
Departamento de Logística - DLOG/SEAGI	02/01/2019	CEL PM RR Wellington Pereira da Silva	02/01/2019	1º SGT QPPM Marcos de Oliveira da Silva
Departamento de Planejamento Integrado - DPI/SEAGI	08/09/2020	TC QOPM Alisson Botelho	08/09/2020	MAJ QOPM Willian Gomes da Costa
Centro Integrado de Análise de Imagens - CIAISP	20/02/2024	MAJ QOPM Marcelo Monteiro Magalhães	20/02/2024	EPC José Luiz Jaborandy Neto
Centro Integrado de Estatística - CIESP	06/10/2021	TC QOPM Rouget Brito de Aguiar Filho	06/10/2021	3º SGT QPBM Elias Queiroz de Castro
Centro Integrado de Tecnologia da Informação e Comunicação - CITIC	01/11/2023	Ademir Ribeiro de Lira	01/11/2023	2º SGT QPPM Orlando dos Santos Torres
Gabinete de Gestão Integrada - GGI	18/12/2023	IPC Abrahim Jezini Junior	18/12/2023	Victor Paulo Nery Ribeiro
Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS	06/05/2025	CEL PM RR Willer Jose dos Santos Abdala	06/05/2025	2º SGT QPBM Luiz Ricardo Bastos Queiroz

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 19 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292016

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00234/2026

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:

- Destaque a SEINFRA, destinados ao saldo referente a 5ª medição ao CT nº 022/2023-SEINFRA, tendo como objeto: Construção de acessos e retornos ao parque multiuso do Governo do Estado do Amazonas - parque de exposição Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado na br-174, km 886 no Município de Manaus/AM - Vlr. R$ 3.000.000,00- NC N. 00039/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento referente a 4ª medição ao CT nº 022/2023-SEINFRA, tendo como objeto: Construção de acessos e retornos ao parque multiuso do Governo do Estado do Amazonas - parque de exposição Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado na br-174, km 886 no Município de Manaus/AM - Vlr. R$ 144.605,24 - NC N. 00040/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento referente a 5ª medição ao CT nº 022/2023-SEINFRA, tendo como objeto: Construção de acessos e retornos ao parque multiuso do Governo do Estado do Amazonas - parque de exposição Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado na br-174, km 886 no Município de Manaus/AM - Vlr. R$ 499.791,42 - NC N. 00041/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados a D.E.A. referente a Obras e serviços de engenharia para a implantação da infraestrutura do Parque Multiuso do Governo do Estado do Amazonas Parque de Exposição Agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins, no município de Manaus/AM - Vlr. R$ 4.534.555,70 - NC N. 00042/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Saldo referente a 7ª medição ao CT nº 006/2024-SEINFRA, tendo como objeto: Reforma geral de prédio existente para funcionamento da sede administrativa do parque multiuso do Governo do estado do Amazonas - parque de exposição agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins Manaus/AM - Vlr. R$ 201.114,76 - NC N. 00043/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Reajustamento da 7ª medição ao CT nº 006/2024-SEINFRA, tendo como objeto: Reforma geral de prédio existente para funcionamento da sede administrativa do parque multiuso do Governo do estado do Amazonas - parque de exposição agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins Manaus/AM - Vlr. R$ 23.128,18 - NC N. 00044/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Saldo referente a 26ª medição ao CT nº 057/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços remanescentes de engenharia para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010 - Vlr. R$ 43.305.383,65 - NC N. 00045/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados a D.E.A. referente a CT nº 071/2020-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia para a recuperação do ramal localizado no km 24 da AM-070, margem direita do município de Iranduba/AM e do ramal no km 26 da AM-070, margem esquerda do município de Iranduba/AM - Vlr. R$ 620.119,22 - NC N. 00046/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao D.E.A. referente a 9ª medição ao CT nº 069/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia para recuperação da Rodovia AM-352, no Estado do Amazonas - Vlr. R$ 5.956.251,47 - NC N. 00047/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados a D.E.A. referente a CT nº 019/2021-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e Serviços de Engenharia para a construção do pavimento rígido da Estrada Joaquim Santana, do Município de São Paulo de Olivença/AM - Vlr. R$ 991.934,28 - NC N. 00048/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao D.E.A. referente a 3ª medição ao CT nº 019/2021-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e Serviços de Engenharia para a construção do pavimento rígido da Estrada Joaquim Santana, do Município de São Paulo de Olivença/AM - Vlr. R$ 235.903,00 - NC N. 00049/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao D.E.A. referente ao reajustamento da 4ª medição ao CT nº 019/2021-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e Serviços de Engenharia para a construção do pavimento rígido da Estrada Joaquim Santana, do Município de São Paulo de Olivença/AM - Vlr. R$ 122.576,18 - NC N. 00050/2026;

- Destaque a SEINFRA, destinados ao Saldo do Contrato nº 006/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia para Revitalização e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água SAA, na sede do Município de Carauari/AM - Vlr. R$ 606.760,21 - NC N. 00051/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao reajustamento da 22ª medição ao CT nº 006/2022-SEINFRA, tendo como objeto: Obras e serviços de engenharia para Revitalização e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água SAA, na sede do Município de Carauari/AM - Vlr. R$ 253.625,76 - NC N. 00052/2026;
- Destaque a SEINFRA, destinados ao Termo Aditivo do Contrato nº 005/2025-SEINFRA, tendo como objeto: Reforma e manutenção do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo, para atender às necessidades do festival folclórico de 2025 e liceu de artes e ofícios no município de Parintins/AM - Vlr. R$ 834.399,04 - NC N. 00053/2026.

PROCESSO N. 01.01.025704.000141/2026-26.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 292012

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 005/2025-SEINFRA, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado e que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Processo nº 01.01.025101.003257/2026-06-SEINFRA.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 291995

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 040/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 02/10/2026; **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, através do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e VIANATUR Viana Turismo LTDA; CNPJ: 04.156.527/0001-60; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento indenizatório, à prestação de serviços de agenciamento de passagens fluviais, no período de setembro de 2026; **Valor Global:** R$ 34.308,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oito reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.127.3300.2229.0001; natureza da despesa: 33909301; fontes de recursos: 1.759.201, tendo sido emitida a nota de empenho nº 2026NE0000498, em 30/09/2026 no valor global do presente instrumento. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.004868/2026-79-SIGED; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e Parecer Jurídico nº 1.234/2026-ASJUR.

Manaus/AM, 15 de Outubro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 291930

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 012/2026 - SECT; **Data da Assinatura:** 14/10/2026; **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e BSC MIX LTDA; CNPJ:.156.52.935.775/0001-52; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente à prestação de serviços de limpeza e manutenção de ar condicionados da SECT, no período de agosto de 2026; **Valor Global:** R$ 20.086,77 (vinte mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19101; programa de trabalho: 21.127.3300.2229.0011; natureza da despesa: 33909301; fonte de recurso: 1.500.1210, tendo sido emitida a nota de empenho nº 2026NE0000232, em 23/09/2026 no valor global do presente instrumento. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.004752/2026-30- SIGED; **Fundamento**: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e Parecer Jurídico nº 1.207/2026-ASJUR.

Manaus/AM, 15 de Outubro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 291931

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Fomento N° 002/2024 - SECT; **Data da Assinatura**: 04/10/2025. **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e o Instituto de Conservação do Meio Ambiente e da Amazônia Legal - ICMA; CNPJ: 15.323.845/0001-95; **Objeto**: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº02/2024 que consiste no apoio ao programa estadual "AMAZONAS MEU LAR", que visa a criação de soluções em moradia por meio de regularizações fundiárias a 800 (oitocentas) famílias de baixa renda e em estado de vulnerabilidade social habitacional do Estado do Amazonas, em atendimento à Emenda Parlamentar de Bancada n°. 089/2024-SECT-PL/REPUBLICANOS, de autoria da Deputada Estadual Débora Menezes; **Vigência**: 04/10/2025 a 04/10/2026; **Valor Global:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **Dotação orçamentária**: As despesas com a execução do presente instrumento permanecem aplicáveis à parceria as disposições orçamentárias previstas no Termo de Fomento original, não implicando a presente prorrogação acréscimo ao valor global pactuado.; Processo Administrativo: 01.01.019101.003926/2024-85; **Fundamento**: Lei nº 13.019/2014; Parecer Jurídico nº 1749/2025 - ASJUR/SECT;

Manaus/AM, 04 de outubro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 291932

PORTARIA Nº 115/2026-GS/SECT

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços em geral, em razão do valor, observados os limites e requisitos legais aplicáveis; **CONSIDERANDO** que a presente contratação tem por objeto a aquisição materiais de expediente, visando atender às necessidades da Administração Pública, pelo valor global de R$ 5.660,56 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos); **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo nº 01.01.019101.004716/2026-76;

RESOLVE: I - DECLARAR: dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a aquisição de materiais de expediente, junto à empresa PY Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 37.722.924/0001-01, observados os requisitos legais aplicáveis;

II - ADJUDICAR: o objeto da presente contratação à empresa acima identificada, pelo valor global de R$ 5.660,56 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 19 de outubro de 2026

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

Protocolo 291934

PORTARIA Nº 110/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Fabiana Cruz de Oliveira	176.850-6 F	10	2022/2023	03/11/2026 a 12/11/2026
Maria Elena Araújo Mendes	051.886-7 D	30	2026	22/09/2026 a 21/10/2026
Maria Sandra da Silva Miranda	236.152-3 A	30	2023/2024	03/11/2026 a 02/12/2026

Oscar Cordeiro de Souza	106.521-1 E	20	2026	22/10/2026 a 10/11/2026
Paulo Cezar Levy de Carvalho	051.166-8 H	30	2026	03/11/2026 a 02/12/2026
Raiane da Silva Pessoa	270.017-4 A	20	2024/2025	19/10/2026 a 07/11/2026
Roberto Carlos Nascimento de Lima	260.959-2 A	10	2021/2022	03/11/2026 a 12/11/2026

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Johnny Filipe Lima de Jesus	275.298-0 A	2025/2026	30
Júlio Cesar Pedroso do Amaral	261.689-0 A	2025/2026	30
Luiz Jailton Lopes Cordeiro	110.806-9 G	2025/2026	30
Margaret Tomoe Breves Kamezaki	246.332-6 D	2025/2026	30
Thalita Lorayne Lopes de Lima	257.030-0 B	2025/2026	30

III - LICENÇA ESPECIAL
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, Licença Especial conforme período especificado

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Lilia Maria da Mota Silva	118.097-5 E	03/11/2026 a 02/12/2026	30	2019/2024
Raimundo Josué Moreira Pessoa	014.105-4 H	05/10/2026 a 02/01/2027	90	2017/2022

IV - RETIFICAR a Portaria nº 063/2026-GS/SECT, publicada no D. O. E. de 18 de junho de 2026, Pg. 15
ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Mara Nubia Anjos da Silva	246.886-7 B	15	2024/2025	15/06/2026 a 29/06/2026

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Mara Nubia Anjos da Silva	246.886-7 B	15	2025/2026	15/06/2026 a 29/06/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 291921

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 12/2024

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 12/2024. **Processo n°**: 01.01.030101.002987/2026-20. **Data**: 02/10/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 12/2024, para a continuidade da cessão ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM dos bens materiais adquiridos por meio do Termo de Contrato nº 004/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Futtura Distribuição Comércio e Serviços de Informática LTDA., destinados à construção e infraestrutura para execução do módulo de análise do Cadastro Ambiental Rural,CAR, para uso do IPAAM no âmbito do Projeto de Implementação do CAR- PROJECAR, conforme relação constante do Anexo I do instrumento primitivo, mantidas a finalidade e as condições originalmente pactuadas. **Vigência:** O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 12/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão originário que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 292003

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 04/2024.
Processo: nº 01.01.016101.002506/2026-55-Siged.
Vigência: 12 meses, a contar do dia 8/10/2026 a 8/10/2027.
Partes: Sedecti e Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Objeto: Prorrogação na prestação dos serviços de Licença de Uso, compreendendo a disponibilização de plataforma de comunicação e colaboração corporativa, em plataforma web por mais 12 (doze) meses, para a Sedecti.
Valor: O valor mensal será de R$ 7.736,71 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global de R$ 92.840,52 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos.
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa Trabalho: 04.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - Prodam; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa: 33904003 - Hospedagem de Sistemas, tendo sido emitida pela Contratante em 28/09/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000463, no valor de R$ 7.736,71 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 291990

PORTARIA N° 116/2026/SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação - SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, que reestrutura a administração do Poder Executivo; e
Considerando a estrutura organizacional da SEDECTI. **Resolve:**
Art. 1º - **Designar** a servidora **Nazaré Miranda da Silva**, matrícula nº 148.411-7-D, para exercer a função de Gerente das Agências e Postos do Sistema Nacional de Emprego do Estado do Amazonas - SINE/AM, competindo-lhe coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas nas respectivas unidades, observadas as normas e diretrizes estabelecidas pelo órgão competente.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 291987

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024
PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI e a empresa NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024 por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet via fibra óptica, com capacidade de 100 Mbps, para atendimento das necessidades da SERFI. **VIGÊNCIA:** De 17/10/2026 a 17/10/2027. **VALOR MENSAL**: R$ 800,00

(oitocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **DESPESAS: Unidade Gestora:** 040.101; **PT:** 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **FR:** 1.720.147; ND: 3390.40.00 - Serviços de Comunicação em Geral. **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000208, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada a atender às despesas referentes ao mês de outubro de 2026. As despesas correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2026 serão objeto de empenhos posteriores, em razão da liberação parcial do cronograma orçamentário pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 231 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01.040101.000081/2026-24 -SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Brasília/DF, 19 de outubro de 2026.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 291907

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 96/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **PIARARA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº **11.094.287/0003-44**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.001302/2026-07** - SIGED/CSC. CIENTIFIQUE-**SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 291944

Resenha: 067/26 - CSC DATA: 19/10/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 462/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, de forma continuada e sob demanda, com fornecimento de insumos, equipamentos, materiais, EPC e mão-de-obra para atendimento às unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 06 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 06 de novembro às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 406/2026-CSC, dia 23/10/2026 às 12:00 horas de Brasília.
2) PE n° 316/2026-CSC, dia 22/10/2026 às 12:00 horas de Brasília.
3) PE n° 386/2026-CSC, dia 21/10/2026 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291958

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0252/2025-1; **oriunda do PE n.º 321/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003577/2025); **OBJETO:** Troca de titularidade da Ata de Registro de Preços n.º 0252/2025-1-e-Compras.AM, **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** CONSÓRCIO ENB GESTÃO TÉCNICA HOSPITALAR; DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 15 de outubro de 2026.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0252/2025-1; oriunda do PE n.º 321/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003577/2025); OBJETO: Troca de titularidade da Ata de Registro de Preços n.º 0252/2025-1-e-Compras.AM, **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** CONSÓRCIO ENB GESTÃO TÉCNICA HOSPITALAR; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 15 de outubro de 2026.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291960

PORTARIA Nº123/2026-GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
264.476-2A	Betania Penalber Rolim Bravos	2025	13/10/26 a 22/10/26	10 d
275.545-9A	Rebeca Nascimento dos Santos	2026	14/10/26 a 23/10/26	10 d
261.875-3A	Isabelly Maia Portilho	2025	28/10/26 a 06/11/26	10 d
165.286-9I	Andrea Lasmar de Mendonca Ramos	2021	05/10/26 a 10/10/26	06 d
		2022	11/10/26 a 15/10/26	05 d
		2022	16/10/26 a 21/10/26	06 d
272.491-0A	Theo Felipe Cabral Lima	2026	13/10/26 a 27/10/26	15 d
246.174-9C	Anderson Ortiz Granja de Souza	2026	13/10/26 a 22/10/26	10 d
172.001-5B	Lucio Antonio Simoes Monteiro	2026	05/10/26 a 14/10/26	10 d
265.347-8A	Juliany Santos da Silva	2025	26/10/26 a 0411/26	10 d
272.301-8A	Emanuelle Almeida de Oliveira	2026	05/10/26 a 14/10/26	10 d
262.490-7D	Anderson Reis dos Santos	2026	26/10/26 a 09/11/26	15 d
269.914-1A	Juliana da Silva Oliveira	2026	13/10/26 a 22/10/26	10 d
261.581-9A	Debora Lages Ferreira	2025	20/10/26 a 29/10/26	10 d
265.288-9B	Luana Catunda Castello Branco	2026	29/10/26 a 06/11/26	10 d
198.316-4C	Daniela Freitas de Albuquerque Bulcão	2026	01/10/26 a 30/10/26	30 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
261.581-9A	Debora Lages Ferreira	Assessor III,AD-3	30 d
270.605-9A	Ellen Carolyne Souza Barroso	Assessor I,AD-1	30 d
249.155-9C	Jackson Antônio Barboza Monteiro de Souza	Assessor III,AD-3	30 d
253.808-3C	Lucas Pimentel Vieira	Assessor II,AD-2	30 d
270.052-2A	Mariana Lydse Muniz Mecenas	Assessor III,AD-3	30 d
266.338-4A	Paulo Hiago Furtado Carlucho	Assessor III,AD-3	30 d
196.994-3E	Soraya Lopes Nery	Gerente, AD-2	30 d
243.780-5B	Tatiana Correa Alves	Assessor III,AD-3	20 d
230.090-7C	Thalyta Santos de Oliveira	Assessor I,AD-1	30 d

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291961

PORTARIA Nº122/2026-GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
165.286-9I	Andrea Lasmar de Mendonça Ramos	2022	14/09/26 a 18/09/26	05 d
231.122-4C	Vanessa Jacaúna Ferreira	2026	14/09/26 a 03/10/26	20 d
189.824-8B	Kleyton Costa de Lima	2021	16/09/26 a 29/09/26	14 d
266.479-8A	Juliana de Oliveira Guimarães	2025	30/09/26 a 09/10/26	10 d
232.638-8C	Rodrigo Nelson Amaral Oliveira	2024	21/09/26 a 30/09/26	10 d
271.064-1B	Marcelo Nelson Amaral Oliveira	2026	14/09/26 a 23/09/26	10 d
227.922-3D	Thatiane Muniz Tavares	2025	22/09/26 a 06/10/26	15 d
261.264-0B	Thayná Christina Cruz Carneiro	2026	28/09/26 a 12/10/26	15 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
264.476-2A	Betania Penalber Rolim Bravos	Assessor III,AD-3	30 d
275.598-0A	Camylla Nunes Santana	Assessor III,AD-3	10 d
264673-0A	Dayanne Campelo Ferreira	Assessor IV,AD-4	20 d
242.237-9A	Ernaldo Costa da Silva	Assessor III,AD-3	30 d
269.914-1A	Juliana da Silva Oliveira	Assessor III,AD-3	20 d
266.479-8A	Juliana de Oliveira Guimarães	Assessor II,AD-2	30 d

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291963

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO n° 022/2026-PMAM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários completos, com fornecimento de urnas mortuárias, incluindo montagem, embalsamamento, remoção, translado por via terrestre, aérea e/ou fluvial para os municípios do Estado do Amazonas e demais Estados da Federação, incluindo despesas com atestado de óbito, taxas necessárias, documentos para liberação do féretro do hospital, Insituto Médico Legal e outros, conforme ocorrência de óbitos de policiais militares, de acordo o Projeto Básico constante do PROCESSO, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **ASSINATURA:** 16 de outubro de 2026. **PARTÍCIPES:** PMAM e RENATO R. BATISTA EPP. - CNPJ: 00.579.750/0001-60. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R$ 602.400,00 (seiscentos e dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903967; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000. Manaus, 16 de outubro de 2026.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 291888

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL CONSENSUAL
ASSINATURA: 16/10/2026. **PARTÍCIPES:** PMAM e RENATO R. BATISTA EPP - CNPJ: 00.579.750/0001-60. **OBJETO:** As partes resilem, por comum acordo, para que se extinga o Termo de Contrato n° 004/2021-PMAM. **VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura. Manaus, 16 de outubro de 2026.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 291889

PORTARIA Nº 142/2026/DPA-PAG, DE 19OUT2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais e das Solicitações da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos- CPRAC/PGE, referente aos acordos individuais de Gratificação de Curso homologados judicialmente. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Aylen Estrella Barbosa, Matrícula: 215.915-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 novembro de 2025, Processo: nº 0103014-14.2026.8.04.1000. Alan Da Silva Modesto, Matrícula: 168.206-7 C, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2026, Processo: nº 0023954-45.2026.8.04.1000. Jose Edilson Dias Basilio, Matrícula: 277.086-5 A , com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2026, Processo: nº 0232992-44.2026.8.04.1000. Wanderley Cardoso Dos Santos, Matrícula: 159.295-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2026, Processo: nº 0054412-89.2026.8.04.1000. Haronilson De Melo Nunes, Matrícula: 161.220-4 A , com efeitos financeiros a contar do dia 30 de junho de 2025, Processo: nº 0262476-41.2025.8.04.1000. Robercy De Lima Valente, Matrícula: 277.547-6 A , com efeitos financeiros a contar do dia 07 de maio de 2026, Processo: nº 0224506-70.2026.8.04.1000. Nayara Rocha Almeida, Matrícula: 277.454-2 A , com efeitos financeiros a contar do dia 24 de setembro de 2026, Processo: nº 0006784-62.2026.8.04.4700. Tiago Silva Soares, Matrícula: 269.090-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de junho de 2026, Processo: nº 0228193-55.2026.8.04.1000. Riandre Jacauna De Azevedo, Matrícula: 276.072-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de dezembro de 2025, Processo: nº 0204778-43.2026.8.04.1000. Claudio Erson Vieira Matias, Matrícula: 277.312-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de junho de 2026, Processo: nº 0235434-80.2026.8.04.1000. Arleson Neves Pereira, Matrícula: 215.905-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de setembro de 2025, Processo: nº 0234139-08.2026.8.04.1000. Davi Domingos Da Silva, Matrícula: 228.478-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de julho de 2025, Processo: nº 0027359-36.2026.8.04.1000. Leonardo Ferreira Dos Santos, Matrícula: 269.446-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de junho de 2026, Processo: nº 0187264-77.2026.8.04.1000. Larissa De Oliveira Santos, Matrícula: 274.425-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de março de 2026, Processo: nº 0194472-15.2026.8.04.1000. Jose Maria Coelho Damasceno, Matrícula: 149.941-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de maio de 2026, Processo: nº 0150457-58.2026.8.04.1000. **2.ALTERAR** o Pagamento de Gratificação de Curso para 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), anteriormente concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Diego Silva De Oliveira, Matrícula: 197.436-0 A 199.443-3 B, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2026, Processo: nº 0271765-61.2026.8.04.1000. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 291941

RESENHA DA PORTARIA Nº 019/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS:** Destino: Eirunepé (AM) /Envira (AM) /Eirunepé (AM): Sd Pm Gilciclei Ferreira da Rocha (27016); Sd Pm Antonio Roberto Alves Arruda (26880); Sd Pm Delcimar Barros Victor (26931); Sd Pm Samuel Batista de Lima (27273); Sd Pm Marcelo Augusto Portela Leite (25752); Sd Pm Rafael Dantas de Moura (26173); **Período**: 24/09/2026 a 28/09/2026; **Objetivo**: Reforço de Policiamento. MEMO Nº 196/2026-1ª CIPM EIRU/PMAM. Destino: Manaus (AM) /Novo Aripuanã (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Luis Carlos de Oliveira Neto (16850); 2º Sgt Pm Eliezio Vargas de Araujo (18081); Sd Pm Ariel Vitoria Ribeiro da Silva (25834); Sd Pm Relber Antonio Galdino de Oliveira (25557); **Período**: 01/10/2026 a 31/10/2026; **Objetivo**: Reforço de Policiamento. MEMO Nº 574/2026-GABSCG/PMAM. Destino: Manaus (AM) /Borba (AM) /Manaus (AM): 3º Sgt Pm Alex da Silva Holanda (25676); Cb Pm Thiago Jose de Carvalho Barreto (25075); Cb Pm Elderson Belo dos Santos (23289); Sd Pm Joao Victor dos Santos de Souza (21663); **Período**: 10/09/2026 a 24/09/2026; **Objetivo**: Reforço de Policiamento. MEMO Nº 2214/2026-2° BPCHQ/PMAM. Destino: Manaus (AM) /Fonte Boa (AM) / Manaus (AM): Sd Pm Miguel Holanda de Carvalho Neto (26260); Cb Pm Esau da Costa Ferreira (24293); Cb Pm Augusto Cesar Garcia Rodrigues (22391); 3º Sgt Pm Efraim Barbosa de Souza (21356); **Período**: 01/10/2026 a 30/10/2026; **Objetivo**: Reforço de Policiamento. MEMO Nº 575/2026-GABSCG/PMAM.

Destino: Manaus (AM) /Coari (AM) /Manaus (AM): 2º Ten Pm Victor Maciel Gomes Lima (25496); 3º Sgt Pm Erivaldo Taboza da Silva (21395); Cb Pm Eliberto Ferreira Hayden (23299); **Período**: 16/09/2026 a 30/09/2026; **Objetivo**: Reforço de Policiamento. MEMO Nº 334/2026-CIPCAES/PMAM. Destino: Manaus (AM) /Urucará (AM) /Manaus (AM): 1º Sgt Pm Arnaldo Ribeiro da Cruz Junior (16608); **Período**: 27/09/2026 a 06/10/2026; **Objetivo**: Reforço de Policiamento. MEMO Nº 344/2026-CIPCAES/PMAM. Destino: Manaus (AM) /Coari (AM) /Manaus (AM): Cap Pm Higor da Costa Jatahy (22912); 2º Ten Pm Helio dos Santos Junior (25454); Sd Pm Alfredo de Souza Oliveira Junior (25678); **Período**: 16/09/2026 a 05/10/2026; **Objetivo**: Reforço de Policiamento. MEMO Nº 2219/2026-2° BPCHQ/PMAM. Destino: Manaus (AM) /Novo Aripuanã (AM) /Manaus (AM): 3º Sgt Pm Bruno Goncalves Lemos (21155); Cb Pm Marcos Atanasio Barbosa (21902); Cb Pm Antonio Clenilton Ferreira da Conceicao (24296); Sd Pm Cayron Jaco Vinhote (26910); **Período**: 02/09/2026 a 03/10/2026; **Objetivo**: Reforço de Policiamento. MEMO Nº 1082/2026-1° BPCHQ/PMAM.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 291946

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA N° 810/DP, 15 DE OUTUBRO DE 2026.
(PUBLICADA NO BG N° DE 15/10/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo n° 0226327.2026.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito **GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA**, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2°, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8° combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei no 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5°, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.° 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.° 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei no 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: OSÉAS DUARTE CAMPOS, 277.019- 9 A, com efeitos financeiros a contar de 14/7/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 291955

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
SERVIDORA: Glenda Silva Rodrigues
CARGO: Assessor IV, AD-4, **MATRÍCULA:** 271.510-4 A
BENS: Nada a declarar.
SITUAÇÃO: ( ) NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO ( ) ANUAL
SERVIDORA: Ana Gisella De Sousa Moura
CARGO: Assessor IV, AD-4, **MATRÍCULA:** 278.942-6 A
BENS: Nada a declarar.
SITUAÇÃO: (X) NOMEAÇÃO ( ) EXONERAÇÃO ( ) ANUAL

As servidoras acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e no original, presente na pasta funcional, e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 291957

PORTARIA Nº 0111/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023;
CONSIDERANDO que os documentos acostados aos autos demonstram a observância de todos os ritos legais e exigidos pelas legislações vigentes;
CONSIDERANDO o teor do Registro de Dispensa de Licitação nº **064/2026** apresentada pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, no Processo nº **01.03.011206.002171/2026-54** - SIGED/IOA;
CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento de contratação direta transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento administrativo, nos termos do artigo. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos artigos 150, 163 e 164 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação, de forma emergencial da empresa **S. A. DE A. MAGALHÃES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 27.231.365/0001-83**, para prestação de serviço de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 363.106,98 (trezentos e sessenta e três mil, cento e seis reais e noventa e oito centavos)**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 291954

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

RESENHA DA PORTARIA Nº 155/2026 - GP/JUCEA
- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O **Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 259, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 da Lei n. º 14.133/2021; **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **EDNA LINDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula n° 157.947-9 A, lotada na Secretaria Geral, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato nº 005/2026**, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **GESTORA** do referido Contrato firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. **II - DESIGNAR** o servidor **MARCOS PAULO VIEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº. 276.661-2 A, lotado na Diretoria Administrativa-Financeira, como **SUBSTITUTO** do Gestor acima designado para proceder à **GESTÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato mencionado no inciso anterior, em caso de impedimento do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 14 de setembro de 2026. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 14 de setembro de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 292000

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 036/2026 - GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e POSTO 3000 Ltda, sob CNPJ: 84.479.997/0001-02. OBJETO: Prorrogação excepcional do Contrato Original de n° 11/2021 pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2026 a 19/10/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 281. Natureza da Despesa: 3323199. No valor de R$117.740,03 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta reais e três centavos). Gabinete do IPEM/AM, Manaus, 13 de outubro de 2026.

AMAURY GUTIERRE DO VALE
Diretor-Presidente do IPEM/AM

Protocolo 291943

EXTRATO N.º 037/2026 - GDP - IPEM/AM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico n° 90001/2026-CPL-IPEM/AM Objeto: Registro de preços para eventual de contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios e Água Mineral), para atender as necessidades do IPEM/AM anexo do edital de Licitação nº 90001/2026. Ata de Registro de Preços IPEM/AM n. 001/2026. Lotes e empresas: Lotes 01 e 02, TUPÃ SERVIÇOS E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.083.453-0001-95, com a proposta no valor global de R$ 944.000,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil reais). Assinam: Amaury Gutierre do Vale, Diretor-Presidente, pelo IPEM; MARIO DANIEL QUEIROZ DE CARVALHO, CPF nº xxx.095.xxx-04, pela empresa Tupã Serviços e Comércio. A presente publicação produz efeitos financeiros e operacionais retroativos a 23 de abril de 2026, data da efetiva assinatura da Ata de Registro de Preços. Manaus, 19 de outubro de 2026. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/ AM.

AMAURY GUTIERRE DO VALE
Diretor-Presidente do IPEM/AM

Protocolo 291945

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 084/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Silvio do Nascimento Araújo** - Motorista, Itacoatiara-AM, 18/10 a 24/10/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **02.Ezio da Silva Lima** - Motorista, Novo Aripuanã-AM, 13/10 a 30/10/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **03.Yara Gonçalves Andrade** - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 15/10 a 23/10/2026, realizar ações de fiscalização e atendimento de denúncias de ilícitos ambientais. **04.Maria de Fatima da Silva Melo** - Assistente Ambiental, 12/10 a 18/10/2026, Careiro-AM, realizar ações educativas visando à prevenção e redução dos foco de queimadas e desmatamento. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 291897

RESENHA Nº 085/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Newton Silvio Benjamin Pardo** Analista Ambiental, 15/10 a 23/10/2026 Rio preto da Eva/Am, Obj: Operação Alerta Fogo, com o objetivo de realizar ações de fiscalização e atendimento de denúncias de ilícitos ambientais. **2.Genival dos Santos Brasil** - Motorista-Ag. Aquáviario, 15/10 a 20/10/2026, Itacoatiara/Itapiranga/Am, realizar Transporte de servidores - **3. Andréia Queiroz Sampaio e Liliane Martins Minhós**- Analistas Ambientais-21/10 a 23/10/2026, Itapiranga/Silves/Am Realizar vistoria/fiscalização técnica e Breno Souza de Oliveira, Assessor III, 21/10 a 23/10/2026, Itapiranga/Silves/AM. Realizar apoio na vistoria/fiscalização técnica. **4. Lilian Ferreira Monteiro e Kalena Cardoso Rocha** colaboradoras- 03/11 a 06/11/2026, Autazes e Careiro da Varzea/AM,Auxiliar na realização de vistoria/fiscalização técnica- **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de Outubro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 291898

EXTRATO/IPAAM Nº 256/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que, de acordo com a previsão legal constante no art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, fica **NOTIFICADO** o autuado abaixo mencionado.

01.01.030201.009789/2022-35 - MARIA JANICE QUEIROZ TRINDADE; T.E.I 287/2022 - GEFA; Defiro o desembargo do empreendimento/atividade da interessada Maria Janice Queiroz Trindade face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando a emissão da L.O N° 168/2025 e o Despacho à p. 72, obedecendo assim os termos do art. 15-B do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 15 de outubro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 291900

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 257/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **torna público** que foi determinada o Cancelamento da Licença Ambiental Única (LAU) nº 252/2023, emitida em 06/11/2023, referente ao Processo **nº 01.01.030201.017301/2022-43** - SIGED, em favor de J A MATIAS EIRELI, localizada na cidade de Manaus/AM. O cancelamento fundamenta-se no Relatório Técnico de Fiscalização nº 03/26 - GECF, elaborado após vistoria realizada no endereço informado no processo de licenciamento, ocasião em que a equipe de fiscalização constatou que a empresa não se encontra mais em atividade no local originalmente licenciado. Verificou-se, ainda, que o imóvel se encontra em fase de reformas estruturais para a instalação e implantação de um novo empreendimento.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 15 de outubro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 291901

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº077/2026-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome;Cargo; Destino; Período; Objetivo: **1. ALTAIR KLINGER SOARES DE FREITAS**; **Colab**; Mao/Itacoatiara/Mao; 29/10 a 02/11/2026;Realizar apoio e organização da EXPOFEST; Proc. n° 018689/2026-07.**2. ALTAIR KLINGER SOARES DE FREITAS**; **Colab**; Mao/Itapiranga/Mao; 09 a 10/11/2026; Realizar levantamento das necessidades da unidade local; Proc. n° 018809/2026-68.**3. BARBARA KARENA CUNHA DA SILVA**; **Mot-III**; Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 16 a 18/11/2026; Transportar técnicos e colaboradores; Proc. n° 018594/2026-85.**4. CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS SOARES**; **Colab**; Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 16 a 17/11/2026; Realizar matéria jornalística da missão institucional; Proc. n° 018742/2026-61.

5. CRISTINA MENDES DE SOUZA; **Colab**; Mao/Itacoatiara/Mao; 29/10 a 02/11/2026; Realizar apoio e organização da EXPOFEST; Proc. n° 018724/2026-80.**6. CRISTINA MENDES DE SOUZA**; **Colab**; Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 09 a 10/11/2026; Realizar a organização do estande institucional; Proc. n° 018614/2026-18.**7. ELCINA DE LIMA DA SILVA**; **Assistente Téc.**; Mao/Tapauá/Mao; 28/10 a 09/11/2026; Ministrar cursos de boas práticas na fabricação da mandioca; Proc. n° 018637/2026-22.

8. JOELIO DO CARMO NOGUEIRA; **Colab.**; Mao/Silves/Mao; 01 a 03/12/2026; Transportar técnicos e colaboradores; Proc. n° 018672/2026-41.

9. LUIZ ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA; **Gerente**; Mao/Apuí/Mao; 03 a 12/11/2026; Realização avaliação e manutenção predial da unidade local; Proc. n° 018822/2026-17. **10. ORLEIDSON MAIA SALES**; **Chefe de Departamento**; Mao/Apuí/Mao; 03 a 12/11/2026; Realizar visita de manutenção e adequação da unidade local; Proc. n° 018438/2026-14.

11. SAMARA DE FRANCA DO CARMO; **Colab**; Mao/Itacoatiara/Mao; 29/10 a 02/11/2026; Realizar apoio e organização da EXPOFEST; Proc. n° 018686/2026-65.**12. SAMARA DE FRANCA DO CARMO**; **Colab**; Mao/Novo Airão/Mao; 09 a 10/11/2026; Realizar levantamento das necessidades da unidade local; Proc. n° 018787/2026-36. **13. WEVERSON DE AQUINO AZEVEDO**; **Colab**; Mao/Novo Airão/Mao; 16 a 17/11/2026; Transportar técnicos e colaboradores; Proc. n° 018682/2026-87.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 292013

RESENHA Nº077/2026-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:**1. ALTAIR KLINGER SOARES DE FREITAS**; **Colab**; Mao/Itacoatiara/Mao; 29/10 a 02/11/2026; Realizar apoio e organização

da EXPOFEST; Proc. n° 018689/2026-07.**2. ALTAIR KLINGER SOARES DE FREITAS**; **Colab**; Mao/Itapiranga/Mao; 09 a 10/11/2026; Realizar levantamento das necessidades da unidade local; Proc. n° 018809/2026-68.**3. BARBARA KARENA CUNHA DA SILVA**; **Mot-III**; Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 16 a 18/11/2026; Transportar técnicos e colaboradores; Proc. n° 018594/2026-85.**4. CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS SOARES**; **Colab**; Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 16 a 17/11/2026; Realizar matéria jornalística da missão institucional; Proc. n° 018742/2026-61. **5. CRISTINA MENDES DE SOUZA**; **Colab**; Mao/Itacoatiara/Mao; 29/10 a 02/11/2026; Realizar apoio e organização da EXPOFEST; Proc. n° 018724/2026-80.**6. CRISTINA MENDES DE SOUZA**; **Colab**; Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 09 a 10/11/2026; Realizar a organização do estande institucional; Proc. n° 018614/2026-18.**7. ELCINA DE LIMA DA SILVA**; **Assistente Téc.**; Mao/Tapauá/Mao; 28/10 a 09/11/2026; Ministrar cursos de boas práticas na fabricação da mandioca; Proc. n° 018637/2026-22.**8. JOELIO DO CARMO NOGUEIRA**; **Colab.**; Mao/Silves/Mao; 01 a 03/12/2026; Transportar técnicos e colaboradores; Proc. n° 018672/2026-41. **9. LUIZ ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA**; **Gerente**; Mao/Apuí/Mao; 03 a 12/11/2026; Realização avaliação e manutenção predial da unidade local; Proc. n° 018822/2026-17. **10. ORLEIDSON MAIA SALES**; **Chefe de Departamento**; Mao/Apuí/Mao; 03 a 12/11/2026; Realizar visita de manutenção e adequação da unidade local; Proc. n° 018438/2026-14.**11. SAMARA DE FRANCA DO CARMO**; **Colab**; Mao/Itacoatiara/Mao; 29/10 a 02/11/2026; Realizar apoio e organização da EXPOFEST; Proc. n° 018686/2026-65.**12. SAMARA DE FRANCA DO CARMO**; **Colab**; Mao/Novo Airão/Mao; 09 a 10/11/2026; Realizar levantamento das necessidades da unidade local; Proc. n° 018787/2026-36. **13. WEVERSON DE AQUINO AZEVEDO**; **Colab**; Mao/Novo Airão/Mao; 16 a 17/11/2026; Transportar técnicos e colaboradores; Proc. n° 018682/2026-87.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 292015

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2026-UGPE. PARTES: UGPE e a empresa AF CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da região metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Asfalta Amazonas (Lote 5). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços n. 0283/2024-1 - Pregão Eletrônico nª 075/2024-CSC. VALOR: R$ 4.500.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0001, ND: 44905117, Fonte: 2.754.2752.7130.0000, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0000673, emitida em 16/10/2026, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.000940/2026-63-UGPE-UGPE e Parecer Jurídico nº 254/2026-SSJURI/UGPE CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 19 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292034

EXTRATO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de São Gabriel da Cachoeira/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 007/2021-UGPE, por mais 10 (dez) meses, a contar de 17/10/2026 a 17/08/2027, conforme justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 17/10/2026 a 17/08/2027. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002520/2026-11- SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 280/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 16 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 291982

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº223/2026-GDAF/FMT-HVD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 16/10/2026; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº01.02.017304.003514/2026-30. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de pessoa jurídica para Contratação, de empresa, especializada em recrutamento e seleção de estagiários para a FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL pelo valor mensal de R$92.506,00, no valor global de R$1.110.072,00; À consideração do Diretor Presidente da FMT-HVD para autorização.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Ordenador de Despesas

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

AUTORIZO, a decisão supra.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

Protocolo 291929

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 0113/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação dos Serviços de Manutenção na Rede de Gases Medicinais nº 52/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 8/10/2026. **PARTES: HEMOAM e IONTECH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva na Rede de Gases Medicinais, Ar Medicinal e Vácuo Clínico, c/ fornecimento de peças, mão de obra, insumos e acessórios necessários p/ execução, p/ atender as necessidades do Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues; **PE Nº 196/2026-CSC**, c/ base no **Art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021**, homologado no DOE de 26/8/2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 39; **VALOR GLOBAL:** R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais); **VIGÊNCIA:** 8/10/2026 a 7/10/2027; **DOT. ORÇ.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3305.2782.0011**; Fonte: **1.500.1000.0000.0000**; Nat. Desp.: **339039.16**, em **8/10/2026**, a **NE Nº 1734/2026** no valor de **R$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 605/2026-34 - SIGED. Manaus, 19/10/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 292035

EXTRATO Nº 0112/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção em Poço Artesiano e Bombas d'água, Limpeza de caixa d'água e Cisternas nº 6/2025-HEMOAM; **ASSINAT.:** 8/10/2026. **PARTES: HEMOAM** e **MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**; **OBJETO:** Acréscimo de 25% no quantitativo p/ o Serviço de Manutenção em Poço Artesiano e Bombas d'água, Limpeza de Caixa d'água e Cisternas, e Análise e Tratamento de Água, p/ atender as necessidades da Gerência de Manutenção e Serviços Terceirizados desta Fundação; **VALOR GLOBAL:** R$ 12.468,75 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, setenta e cinco centavos); **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001**; Fonte: **1.600.2310.0000.0000**; Nat. Desp.: **339039.16**, em **8/10/2026**, a **NE Nº 1723/2026**, no valor de **R$ 2.493,75** (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 521/2024 - CSC**, c/ base no **Art. 29**, **Lei Federal nº 14133/2021**, homologado no DOE de 6/12/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 29. **PROC. ADM.:** 2181/2026-42 - SIGED. Manaus, 15/10/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 292037

PORTARIA Nº 275/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação/Aquisição Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 026/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE 100 MG (ID-148427)** em atendimento de **demanda judicial nº 0190256-11.2026.8.04.1000** em nome de **ILARIO AURI MARTH.CONSIDERANDO** a justificativa da **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE 100 MG** às **fls. 181-192** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às **fls. 232-247**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.004113/2026-18.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Registro de Dispensa de Licitação nº 026/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE 100 MG (ID-148427)** em atendimento de **demanda judicial nº 0190256-11.2026.8.04.1000** em nome de **ILARIO AURI MARTH**, em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. (CNPJ nº 04.307.650/0025-02)** para o **item 01** no valor total de **R$ 69.494,40 (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R$ 69.494,40 (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021.CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 8/10/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 291948

PORTARIA N° 0284/2026 - GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada 109/2007 e; **RESOLVE: RESGUARDAR** o gozo de Férias da ex-servidora SUANE REGINA BALBINO FERREIRA, que atuou em cargo comissionado como ASSESSOR IV, matrícula funcional de nº 113.305-5 D. Exonerada do cargo a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme decreto de 10 de janeiro de 2025, de nº 35.382, a qual não usufruiu as férias dos exercícios de 2022-2023 e 2023-2024. **CERTIFIQUE-SE**, **ANOTE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 292041

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 106/2026-GAB/FUNTEC - 16/10/2026;

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** os autos do Processo n°01.01.028301.000814/2026-79; **RESOLVE: I - SUSPENDER** a pedido, o contrato de trabalho do servidor **ANTONIO TEIXEIRA ANDRADE**, matrícula n°174.727-4 C, lotado em MOTORISTA, do quadro de pessoal desta Fundação, retroagindo seus efeitos para o 03/08/2026, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão no artigo 482 da CLT.

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNTEC, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
Diretora-Presidente da FUNTEC

Protocolo 292036

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 432/2026. Processo: 01.02.016301.003380/2026-15. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Itanna Oliveira Fernandes, de CPF n.º ***.459.142-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - FAPEAM, Edital n.º 005/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002126. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291909

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 463/2026. Processo: 01.02.016301.003424/2026-07. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Guilherme Peixoto Tinoco Arêas, de CPF n.º ***.014.697-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002166. Emissão: 30/09/2026. Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291910

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 459/2026. Processo: 01.02.016301.003365/2026-77. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Bruno Bezerra Jensen, de CPF n.º ***.683.882-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do

orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002078. Emissão: 28/09/2026. Valor: R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291911

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 470/2026. Processo: 01.02.016301.003545/2026-59. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43, e Wuelton Marcelo Monteiro, de CPF n.º ***.892.789-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002183. Emissão: 02/10/2026. Valor: R$ 83.160,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291912

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 468/2026. Processo: 01.02.016301.003341/2026-18. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89, e Paulo Afonso Nogueira, de CPF n.º ***.334.468-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002081. Emissão: 28/09/2026. Valor: R$ 94.478,10 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291913

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 443/2026. Processo: 01.02.016301.003486/2026-19. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Fábio Medeiros Ferreira, de CPF n.º ***.958.657-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002159. Emissão: 30/09/2026. Valor: R$ 84.916,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus,19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291914

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 410/2026. Processo: 01.02.016301.003440/2026-08. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Elizabeth Gusmão Affonso, de CPF n.º ***.760.732-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002111. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291915

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 431/2026. Processo: 01.02.016301.003421/2026-73. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Henrique Duarte da Fonseca Filho, de CPF n.º ***.769.157-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - FAPEAM, Edital n.º 005/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002129. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Vigência: até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291916

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 411/2026. Processo: 01.02.016301.003443/2026-33. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0001-10, e Gilvan Ferreira da Silva, de CPF n.º ***.027.345-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002104. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291922

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 461/2026. Processo: 01.02.016301.003362/2026-33. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Débora Nery Oliveira, de CPF n.º ***.742.262-**.

Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002067. Emissão: 25/09/2026. Valor: R$ 90.599,00 (noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291923

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 467/2026. Processo: 01.02.016301.003387/2026-37. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89, e Maria Gabriella Santos de Vasconcelos, de CPF n.º ***.819.403-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002133. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 95.070,50 (noventa e cinco mil, setenta reais e cinquenta centavos). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291924

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 464/2026. Processo: 01.02.016301.003340/2026-73. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, de CPF n.º ***.555.546-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002080. Emissão: 28/09/2026. Valor: R$ 110.396,00 (cento e dez mil, trezentos e noventa e seis reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291925

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 448/2026. Processo: 01.02.016301.003503/2026-18. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e João Vicente Braga de Souza, de CPF n.º ***.939.552-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002160. Emissão: 30/09/2026. Valor: R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291926

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 457/2026. Processo: 01.02.016301.003448/2026-66. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Ellem Nara Tananta Dantas, de CPF n.º ***.642.142-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH Edição 2026 - FAPEAM, Edital n.º 011/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002103. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291927

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 409/2026. Processo: 01.02.016301.003437/2026-86. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0001-10, e Edsandra Campos Chagas, de CPF n.º ***.908.972-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002105. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 86.037,50 (oitenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291935

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 460/2026. Processo: 01.02.016301.003360/2026-44. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Claudia Dantas Comandolli Wyrepkowski, de CPF n.º ***.766.309-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002138. Emissão: 30/09/2026. Valor: R$ 95.053,20 (noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e vinte centavos). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291937

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 458/2026. Processo: 01.02.016301.003140/2026-10. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de

CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Hiléia Monteiro Maciel Cabral, de CPF n.º ***.804.022-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, direcionado a apoiar despesas de custeio aprovadas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, Resolução n.º 014/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0001990. Emissão: 17/09/2026. Valor: R$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais). Vigência: início com a assinatura do Termo de Outorga e término em 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento do auxílio financeiro, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291939

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 453/2026. Processo: 01.02.016301.003496/2026-54. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Vania Nobuko Yoshikawa, de CPF n.º ***.771.248-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002157. Emissão: 30/09/2026. Valor: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291940

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 466/2026. Processo: 01.02.016301.003425/2026-51. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89, e Maria Edilene Martins de Almeida, de CPF n.º ***.309.102-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002100. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 92.306,70 (noventa e dois mil, trezentos e seis reais e setenta centavos). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291950

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 450/2026. Processo: 01.02.016301.003517/2026-31. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Marco Aurélio Sartim, de CPF n.º ***.828.507-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002176. Emissão: 02/10/2026. Valor: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291952

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 445/2026. Processo: 01.02.016301.003533/2026-24. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Afonso Duarte Leão de Souza, de CPF n.º ***.958.202-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002180. Emissão: 02/10/2026. Valor: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291953

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 412/2026. Processo: 01.02.016301.003456/2026-02. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Naiara Cristina Motta, de CPF n.º ***.852.786-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002109. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 138.320,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292019

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 422/2026. Processo: 01.02.016301.003361/2026-99. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Itanna Oliveira Fernandes, de CPF n.º ***.459.142-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002072. Emissão: 25/09/2026. Valor: R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292020

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 407/2026. Processo: 01.02.016301.003429/2026-30. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA,

de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Rogério Eiji Hanada, de CPF n.º ***.572.268-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002087. Emissão: 28/09/2026. Valor: R$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292022

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 452/2026. Processo: 01.02.016301.003532/2026-80. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Raimundo Humberto Cavalcante Lima, de CPF n.º ***.894.653-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002181. Emissão: 02/10/2026. Valor: R$ 99.992,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292023

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 420/2026. Processo: 01.02.016301.003449/2026-00. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Centro de Ensino Superior Nilton Lins - UNINILTON LINS, de CNPJ n.º 04.803.904/0001-06, e Lucas Pedro Gonçalves Junior, de CPF n.º ***.554.317-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002101. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292025

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 433/2026. Processo: 01.02.016301.003400/2026-58. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89, e José Joaquín Carvajal Cortés, de CPF n.º ***.758.667-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - FAPEAM, Edital n.º 005/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002086. Emissão: 28/09/2026. Valor: R$ 69.992,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Vigência: até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292026

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 451/2026. Processo: 01.02.016301.003518/2026-86. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Paulo Estefano Dineli Bobrowiec, de CPF n.º ***.500.518-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002173. Emissão: 01/10/2026. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292027

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 449/2026. Processo: 01.02.016301.003493/2026-10. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Louri Klemann Júnior, de CPF n.º ***.699.849-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002161. Emissão: 30/09/2026. Valor: R$ 51.168,00 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e oito reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292028

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 408/2026. Processo: 01.02.016301.003434/2026-42. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Caroline Schmaedeck Lara, de CPF n.º ***.955.740-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002106. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 142.076,00 (cento e quarenta e dois mil e setenta e seis reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292029

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 447/2026. Processo: 01.02.016301.003531/2026-35. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, de CPF n.º ***.555.546-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002170. Emissão: 01/10/2026. Valor: R$ 45.016,00 (quarenta e cinco mil e dezesseis reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292030

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 446/2026. Processo: 01.02.016301.003490 2026-87. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Deisy Pereira Saraiva, de CPF n.º ***.735.457-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002177. Emissão: 02/10/2026. Valor: R$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292031

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 465/2026. Processo: 01.02.016301.003430/2026-64. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP, de CNPJ n.º 07.141.411/0001-46, e Lara Bezerra de Oliveira de Assis, de CPF n.º ***.785.102-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002136. Emissão: 30/09/2026. Valor: R$ 119.168,00 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e oito reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292032

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 421/2026. Processo: 01.02.016301.003452/2026-24. Data de Assinatura: 19/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Marciel José Ferreira, de CPF n.º ***.159.996-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002107. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 149.811,15 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e quinze centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 19 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292033

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1325/2026 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.02104EXE, resolve APOSENTAR voluntariamente, por tempo de contribuição, nos termos do art. 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, em consonância com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, SANDRA MARIA XAVIER MONASSA, no cargo de ENFERMEIRA, Classe "C", Referência "R-3", Matrícula n°. 013.170-9D, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R$ 2.876,71 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o art. 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo art. 1º, inciso II, Anexo II, da Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025 a partir de 1º de maio de 2026; mais R$ 220,18 (duzentos e vinte reais e dezoito centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre o valor de R$ 1000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o art. 4° da Lei nº. 2.531, de 16 de abril de 1999, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 575,34 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o art. 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 5.969,04 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o art. 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com as alterações promovidas pelo art. 1º, inciso II, Anexo II, da Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R$ 9.641,27 (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), mensais. Manaus, 7 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291966

PORTARIA Nº. 1528/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto de nº 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.10000EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARISEIA DE CASTRO FERREIRA, no cargo de Professor PF40. ESP-III, 3ª Classe, Referência "E", Matrícula n°. 217.616-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento 40 Horas, no valor de R$ 7.109,46 (sete mil, cento e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1°, da Lei n°. 8.444, de 02 de

julho de 2026; totalizando seus proventos no valor de R$ 7.109,46 (sete mil, cento e nove reais e quarenta e seis centavos), mensais. Manaus, 21 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291967

PORTARIA Nº. 1530/2026 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 73, inciso X, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo art. 1º do Decreto nº 42.958/2020, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00910EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos arts. 15 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "F", Matrícula nº. 103.626-2E, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO AMAZONAS, com proventos integrais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando de R$ 3.321,36 (três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), mensais. Manaus, 21 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291969

PORTARIA Nº. 1531/2026 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 73, inciso X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo art. 1º do Decreto nº 42.958/2020, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00695EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos arts. 15 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 ARMANDO BORGES FILHO, no cargo de Professor PF40.LPL-IV, 3ª Classe, Referência ''D'', Matrícula n°. 187.401-2D, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando de R$ 4.884,84 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 21 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291970

PORTARIA Nº. 1532/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto de nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.4.01174EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LILIAN RUTH LEAL GONCALVES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H1", Matrícula n°. 124.064-1C, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.866,59 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n°. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1°, da Lei n°. 8.444, de 02 de julho de 2026; mais R$ 28,71 (vinte e oito reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.895,30 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 21 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291971

PORTARIA Nº. 1535/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto de nº 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01263EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SEBASTIAO TEXEIRA CACAU, no cargo de Professor PF20.ADC-VI, 6ª Classe, Referência "H", Matrícula n°. 111.531-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 2.695,41 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n°. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1°, da Lei n°. 8.444, de 02 de julho de 2026; mais R$ 57,41 (cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 2.752,82 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), mensais. Manaus 21 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291972

PORTARIA Nº. 1541/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo art. 1.º do Decreto Estadual nº 42.958/2020, e CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2026.3.01694EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, caput, primeira parte da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, em seu texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 27 de janeiro de 2026, em conformidade com o Laudo Médico nº. 330356/2026, ARISTIDES DO NASCIMENTO NEVES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF. ASG-III, 2ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 184.965-4A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO AMAZONAS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 36 do referido diploma estadual, combinado com o art. 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando os seus proventos o valor de R$ 1.099,92 (mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais,

elevados ao salário mínimo nacional vigente, nos termos do art. 201, § 2.º, da Constituição Federal de 1988. Manaus, 22 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291973

PORTARIA Nº. 1543/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto de nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.4.00547EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RINALDO FREITAS DA SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula n°. 018.772-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.772,30 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1°, da Lei n°. 8.444, de 02 de julho de 2026; mais R$ 28,71 (vinte e oito reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.801,01 (três mil, oitocentos e um reais e um centavo), mensais. Manaus, 22 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291974

PORTARIA Nº. 1546/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no nome da servidora e o que mais consta do processo nº. 2021.4.26369EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1467/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de julho de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANCISCA AURIMAR SILVERIO DA SILVA, no cargo de Técnico de Hemoterapia, Classe "A", Referência 3, Matrícula nº. 177.745-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 1º, III, b e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.463,11 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos), mensais. Manaus, 22 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291975

PORTARIA Nº. 1550/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, inciso X, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º do Decreto nº 42.958, de 23 de novembro de 2020, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.3.02665EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do artigo 11, caput, segunda parte, e § 1º, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, em seu texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 06 de fevereiro de 2026, na conformidade do Laudo Médico nº. 331481/2026, a servidora FABIOLA SIQUEIRA TORRES RODRIGUES, no cargo de Professor PF40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "D", integrante do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO AMAZONAS, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma legal, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 5.635,11 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos), mensais. Manaus, 23 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291977

PORTARIA N°. 1551/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09180EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do art. 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, assegurando-se proventos integrais, em consonância com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, MARIA ELENICE DE OLIVEIRA BELICHAR, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H", Matrícula n°. 013.012-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R$ 3.234,25 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025, mais R$ 82,69 (oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951 de 04 de novembro de 2013, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.316,94 (três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Manaus, 7 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291978

PORTARIA Nº. 1558/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.11109EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, RAIMUNDO ADILSON DUARTE PINHEIRO, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matricula nº. 142.998-1B, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 2.362,93 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 2°, anexo III, da Lei n°. 7.446 de 24 de abril de 2025; mais R$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 4°, da Lei n°. 2.875/04 (valor de maio/96); mais R$ 23.194,54 (vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875/04, artigo 2°,

anexo III, da Lei n°. 7.446 de 24 de abril de 2025; mais R$ 6.389,37 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei n°. 2.271/94, alterado pela Lei n°. 3.721/12; totalizando seus proventos no valor de R$ 31.954,58 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), mensais. Manaus, 24 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291979

PORTARIA Nº. 1559/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto de nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08425EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MORGANA BRAZIL SANTOS, no cargo de Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência "H1", Matrícula n°. 139.696-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 5.799,93 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1°, da Lei n°. 8.444, de 02 de julho de 2026; mais R$ 28,71 (vinte e oito reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 5.828,64 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), mensais. Manaus 24 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291980

PORTARIA Nº. 1560/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.11324EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, PAULO ROBERTO LIRA DE SERRA, no cargo de Agente ADM.-AGA-T.S.N.A, Classe "H", Referência "1", Matrícula n°. 104.209-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.407,02 (mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.812, de 20 de outubro de 2025; mais R$ 93,22 (noventa e três reais e vinte e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R$ 140,70 (cento e quarenta reais e setenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 1.275,27 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.812, de 20 de outubro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.916,21 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), mensais. Manaus, 30 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291981

PORTARIA Nº. 1571/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.07003EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARGARETH BEZERRA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Classe "H", Referência "2", Matrícula n°. 105.903-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.421,09 (mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.812, de 20 de outubro de 2025; mais R$ 93,22 (noventa e três reais e vinte e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R$ 142,11 (cento e quarenta e dois reais e onze centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 1.261,64 (mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.812, de 20 de outubro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.918,06 (dois mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos), mensais. Manaus, 25 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291983

PORTARIA Nº. 1574/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo art. 1.º do Decreto Estadual nº. 42.958/2020, e CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2025.3.10408EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, caput, primeira parte da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, em seu texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 31 de outubro de 2025, em conformidade com o Laudo Médico nº. 322843/2025, FRANKLIN MARTINS DE SOUZA, no cargo de Técnico de Enfermagem, 2ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 185.835-1B, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 36 do referido diploma estadual, combinado com o art. 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando os seus proventos o valor de R$ 1.085,37 (mil, oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) mensais, elevados ao salário mínimo nacional vigente, nos termos do art. 201, § 2.º, da Constituição Federal de 1988. Manaus, 28 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291985

PORTARIA Nº. 1575/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09747EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, GRACIETE DOS SANTOS ROCHA, no cargo de Cozinheiro COZ-T.S.N.A.-C, Classe ''D'', Referência 1, Matrícula n°. 112.314-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.385,15 (mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.812, de 20 de outubro de 2025; mais R$ 92,76 (noventa e dois reais e setenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R$ 138,51 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 1.261,39 (mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.812, de 20 de outubro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.877,81 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), mensais. Manaus, 28 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291986

PORTARIA Nº. 1582/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.06811EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da Polícia Civil, VIVALDO DE LEMOS MATTOS, falecido em 11/07/2026, no cargo de Investigador de Polícia - Classe Especial, na matrícula nº. 007965-0E, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 22.605,76 (vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 18.366,70 (dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a SAMANTHA MONTEIRO MATTOS, cônjuge, benefício de pensão por morte, da data do óbito até 11/07/2041 (15 anos) no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 4, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 28 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291989

PORTARIA Nº. 1584/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto de nº 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01337EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, no cargo de Professor, PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “H”, Matrícula n°. 024.082-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.368,15 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n°. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1°, da Lei n°. 8.444, de 02 de julho de 2026; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.368,15 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), mensais. Manaus, 29 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291992

PORTARIA Nº. 1586/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção ao Quadro pessoal da interessada remuneratória e o que mais consta do processo nº. 2025.4.11506EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 979/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, em 15 de julho de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARLENE DO NASCIMENTO PEDREIRA, no cargo de Agente Administrativo -AGA-T.S.N.A.-H, Classe ''H'', Referência 3, Matrícula n°. 002.222-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.406,95 (mil, quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II da Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025; mais R$ 99,09 (noventa e nove reais e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R$ 140,70 (cento e quarenta reais e setenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 1.262,60 (mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o art. 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com as alterações promovidas pelo art. 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.909,34 (dois mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), mensais. Manaus, 29 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291993

PORTARIA Nº. 1591/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.07567EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, FRANCISCO PACHECO QUINTELO, falecido em 04/08/2026, na patente de Cabo, Mat. nº. 109.689-3B, com proventos no valor de R$ 7.573,49 (sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 7.573,49 (sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), calculado com base no artigo 35, da Lei Complementar nº. 283, de 14 de janeiro de 2026, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a RAIMUNDA NELCIELA DE LIMA CASTRO, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com o artigo 24, inciso I, alínea a, §2º, e artigo 31, inciso I, da Lei Complementar nº. 283, de 14 de janeiro de 2026. Manaus, 30 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291994

PORTARIA Nº. 1593/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.07057EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARINA TEIXEIRA FALCAO, falecido em 13/07/2026, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE C, REF E, matrícula nº. 016.965-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.561,47 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.561,47 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024, seja pago a FRANCISCO SANTOS SARMENTO, Companheiro, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 30 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 291997

PORTARIA Nº. 1606/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo art. 1.º do Decreto Estadual nº. 42.958/2020, e CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2022.3.08431EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, caput, primeira parte da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, em seu texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 31 de outubro de 2025, em conformidade com o Laudo Médico nº. 22/7902, LINDAMAR DE OLIVEIRA TOSS, no cargo de Professor PF40.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''B'' Matrícula nº. 113.439-6F, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 36 do referido diploma estadual, combinado com o art. 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando os seus proventos o valor de R$ 2.602,22 (dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos) mensais. Manaus, 30 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 292002

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 984/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.028730/2024-40; **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 790/2025 - GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 16/09/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291917

PORTARIA Nº 983/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.017915/2025-00; **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 712/2025 - GR/UEA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30/09/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291918

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.648433 ROBSON BENTES ROZARIO. Matrícula e Cargo: 2305542B, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 19/11/2026 a 03/12/2026. Objetivo: Ministrar disciplina empreendedorismo social. 2.PCDP.648449 ELIUD DE OLIVEIRA SILVA DUARTE. Matrícula e Cargo: 2785609A, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 26/10/2026 a 04/11/2026. Objetivo: Ministrar disciplina geologia estrutural. 3.PCDP.648453 FRANCISCA DA SILVA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 0258849F, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 22/11/2026 a 10/12/2026. Objetivo: Ministrar campo de conhecimento de pesquisa do ensino de ciências. 4.PCDP.648494 JAIME DE SANTANA OLIVEIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 30/11/2026 a 16/12/2026. Objetivo: Ministrar disciplina arqueologia de contrato. 5.PCDP.648513 CRISTINA CASTRO LIMA. Matrícula e Cargo: 2759888A, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 30/09/2026 a 30/09/2026. Objetivo: Visita técnica. 6.PCDP.648514 MONICA DIAS DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2231530A, Pró-reitora. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 30/09/2026 a 30/09/2026. Objetivo: Visita técnica. 7.PCDP.648515 NADIME MUSTAFA MORAES. Matrícula e Cargo: 1944495C, Coordenadores. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 30/09/2026 a 30/09/2026. Objetivo: Visita técnica. 8.PCDP.649101 FRANCILENE SALES DA CONCEICAO. Matrícula e Cargo: 2585898A, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 25/11/2026 a 27/11/2026. Objetivo: realizar disciplina de estagio IV e a disciplina de geografia cultural. 9.PCDP.649126 THIAGO OLIVEIRA NETO. Matrícula e Cargo: 2759969A, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 25/11/2026 a 27/11/2026. Objetivo: Realizar disciplina de geografia cultural e geografia do pensamento descolonial. 10.PCDP.649250 RAIMUNDO CARLOS PEREIRA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1665413D, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 30/09/2026 a 30/09/2026. Objetivo: Visita técnica. 11.PCDP.649271 SALOMAO ANTONIO MUFARREJ HAGE. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Belém/Manaus/Belém, 29/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação na condição palestrante no IV seminário do núcleo de educação de campo das águas e florestas. 12.PCDP.649272 ROSANGELA CUNHA DE LIMA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Carauari/Manacapuru/Carauari, 28/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação na condição palestrante no IV seminário do núcleo de educação de campo das águas e florestas. 13.PCDP.649283 ELIUD DE OLIVEIRA SILVA DUARTE. Matrícula e Cargo: 2785609A, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 30/11/2026 a 09/12/2026. Objetivo: Ministrar disciplina portuguesa instrumental. 14.PCDP.649367 ELLEN ROBERTA LIMA BESSA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 26/10/2026 a 29/10/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 15.PCDP.649372 ELLEN ROBERTA LIMA BESSA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 30/11/2026 a 01/12/2026. Objetivo: Cumprir atividades do estágio rural junto aos acadêmicos. 16.PCDP.649522 JOSE BATISTA DA SILVA LEITE. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manicoré/Manaus/Manicoré, 28/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação do IV seminário do núcleo de educação do campo. 17.PCDP.649542 TUNIEL GOMES FIGUEIREDO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Autazes/Manaus/Autazes, 28/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação do IV seminário do núcleo de educação do campo. 18.PCDP.649547 VILMA TEREZINHA DE ARAUJO LIMA. Matrícula e Cargo: 2253143A, Professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 03/08/2026 a 06/08/2026. Objetivo: Visita técnica e reuniões com os discentes. 19.PCDP.649562 HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manicoré/Manaus/Manicoré, 28/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação do IV seminário do núcleo de educação do campo. 20.PCDP.649566 CARMEM PINTO DOS ANJOS. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: São Sebastião do Uatumã/Manaus/São Sebastião do Uatumã, 28/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação do IV seminário do núcleo de educação do campo. 21.PCDP.649573 MISSIANE DA SILVA PENHA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: São Sebastião do Uatumã/Manaus/São Sebastião do Uatumã, 28/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação do IV seminário do núcleo de educação do campo. 22.PCDP.649619 VILMA TEREZINHA DE

ARAUJO LIMA. Matrícula e Cargo: 2253143A, Professora. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 13/08/2026 a 15/08/2026. Objetivo: Visita técnica e reuniões com os discentes. 23.PCDP.649895 ALINE DO SOCORRO DE SOUZA RODRIGUES. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 27/09/2026 a 02/10/2026. Objetivo: Participação do IV seminário do núcleo de educação do campo. 24.PCDP.649897 ANDRE DE OLIVEIRA MELO. Matrícula e Cargo: 2117762A, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 28/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação do IV seminário do núcleo de educação do campo. 25.PCDP.649898 EDILSON DA COSTA ALBARADO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 28/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação do IV seminário do núcleo de educação do campo. 26.PCDP.649903 JARLIANE DA SILVA FERREIRA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 28/09/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Participação do IV seminário do núcleo de educação do campo.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291919

PORTARIA Nº 028/2026 - CPAD/UEA

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.028804/2026-00. **RESOLVE: APROVAR**, *ad referendum*, **VIVIANE CASTRO DE MELO** como prestadora de serviço voluntário, pelo período de 01(um) ano, de acordo com o que preconiza a Resolução nº 03/2011 - CONSUNIV, vinculado ao Centro de Pesquisa e Inovação em Computação Aplicada e Saúde Digital - Health Tech da Escola Superior de Tecnologia.
CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

SAMANTHA PINHEIRO PAIVA
Presidente da Câmara de Planejamento e Administração da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291938

PORTARIA Nº 985/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Contrato de Gestão n.º 014/2022-UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a AADESAM, referente ao Projeto de Apoio à Modernização da Gestão da UEA, e seus termos aditivos; **CONSIDERANDO** a Cláusula Terceira, incisos I e V, e a Cláusula Sexta, inciso IV, do referido instrumento, que atribuem à Contratante o acompanhamento e a avaliação dos Relatórios de Atividades e preveem Comissão de Avaliação responsável pela emissão de parecer conclusivo sobre a execução do contrato; **CONSIDERANDO** a Cláusula Sexta, Parágrafo Único, do referido instrumento, que condiciona o cumprimento do cronograma de desembolso à aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos; **CONSIDERANDO** o art. 8º da Lei Estadual n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010; **RESOLVE:**
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n.º 014/2022-UEA:
Nº Nome Matrícula Função
1 Alexandre Vicente Yacub C249-028 Presidente
2 José Carlos Campos Rodrigues 232.021-5 C Membro
3 Brenda Oliveira Corrêa C260-085 Membro
Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação:
I - analisar o Relatório de Atividades e Prestação de Contas, referente ao período de abril a junho de 2026, e os relatórios subsequentes apresentados pela Contratada;
II - verificar a movimentação da conta específica do projeto, a aplicação dos recursos repassados e a sua conformidade com o Plano de Trabalho vigente;
III - verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos colaboradores vinculados ao projeto, em especial salários, férias, rescisões, recolhimento do FGTS e encargos sociais, e repasse de empréstimos consignados descontados em folha;
IV - requisitar, por intermédio da Pró-Reitoria de Administração, os documentos e esclarecimentos necessários à análise;
V - emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas e sobre a execução do contrato, com proposta de aprovação, aprovação com ressalvas ou não aprovação, e indicação das medidas cabíveis.
Art. 3º. A Comissão concluirá os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada do Presidente.
Art. 4º. A Coordenação de Administração da Pró-Reitoria de Administração prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.
Art. 5º. A participação na Comissão não enseja remuneração adicional e será considerada serviço público relevante.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291959

PORTARIA Nº 986/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal assegura como direitos fundamentais a saúde (art. 6.º c/c art. 196), o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225), nele compreendido o meio ambiente laboral e acadêmico (art. 200, inciso VIII);
CONSIDERANDO as disposições da Política Nacional de Qualidade do Ar, instituída pela Lei Federal n.º 14.850, de 2 de maio de 2024, bem como os padrões nacionais de qualidade do ar fixados pela Resolução CONAMA n.º 506, de 5 de julho de 2024, e pela Resolução CONAMA n.º 491, de 19 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO os parâmetros normativos estabelecidos nos artigos 7.º, 8.º e 9.º do Decreto Estadual n.º 55.339, de 9 de setembro de 2026, que classificam a qualidade do ar como "Péssima" (Nível N5) quando a concentração média de material particulado fino (MP2,5) em 24 horas supera 125 µg/m3, facultando aos órgãos públicos e às instituições de ensino a adoção de medidas restritivas quanto às atividades presenciais diante de episódios críticos de poluição atmosférica;
CONSIDERANDO os relatórios técnicos e prognósticos hidroclimatológicos emitidos pelo Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil do Amazonas (CEMOA), bem como os registros de monitoramento ambiental aferidos pelo Sistema Eletrônico de Vigilância Ambiental (Plataforma SELVA/EducAir), desta Universidade, e pelo Projeto FioAres (ILMD/Fiocruz Amazônia), que atestam a severa deterioração da qualidade do ar na capital e no interior do Estado;
CONSIDERANDO a atuação contínua do Grupo Gestor de Enfrentamento à Estiagem, Mudanças Climáticas e Ambientais, instituído pela Portaria n.º 832/2024-GR/UEA e atualizado pela Portaria n.º 906/2026-GR/UEA, no assessoramento técnico à Gestão Superior a partir do acompanhamento dinâmico do cenário climático no Estado do Amazonas; e
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservação da saúde e da segurança dos servidores e discentes, bem como a manutenção de condições adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade do Estado do Amazonas.
RESOLVE:
Art. 1.º Suspender as aulas e demais atividades acadêmicas presenciais, pelo período de 5 (cinco) dias, compreendido entre 19 e 23 de outubro de 2026, em todas as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) na capital e nas Unidades dos municípios do interior atingidas pelas condições adversas de qualidade do ar, nos termos desta Portaria.
§ **1.º** Durante o período de suspensão das aulas presenciais, será assegurada a continuidade do acompanhamento pedagógico dos componentes curriculares, observadas as disposições desta Portaria.
§ **2.º** O acompanhamento pedagógico de que trata o § 1.º possui caráter excepcional e temporário, restrito ao período de suspensão estabelecido nesta Portaria, não caracterizando alteração do formato de oferta dos cursos nem substituição das atividades presenciais previstas nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.
§ **3.º** Excetuam-se da suspensão prevista no caput as atividades práticas dos cursos de graduação e de pós-graduação da área de saúde, incluindo o internato, os estágios obrigatórios e os programas de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, as quais permanecerão ocorrendo de forma regular, observadas as medidas de biossegurança e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados nos respectivos cenários de prática.
§ **4.º** Ressalvado o disposto no § 3.º deste artigo, ficam suspensas, pelo mesmo período, as aulas práticas de campo, visitas técnicas e atividades acadêmicas ou desportivas realizadas a céu aberto ou em ambientes não climatizados, cabendo às respectivas Unidades Acadêmicas o posterior planejamento de sua reorganização ou reposição, quando necessária.

Art. 2.º Durante o período estabelecido no art. 1.º desta Portaria, as atividades administrativas na Reitoria e nas demais Unidades da Universidade do Estado do Amazonas atingidas pelas condições ambientais adversas poderão ser realizadas em formato misto (remoto e presencial), em sistema de rodízio, estabelecido em acordo com a chefia imediata, sob acompanhamento da Gestão Superior.

§ **1.º** Compete às chefias imediatas organizar as escalas de revezamento de modo a assegurar a plena continuidade dos serviços administrativos, a manutenção do atendimento ao público e o funcionamento regular das atividades essenciais de cada setor.

§ **2.º** Mediante o agravamento das condições atmosféricas e climáticas, a Gestão Superior poderá determinar a suspensão total das atividades administrativas presenciais, ou a revisão do regime excepcional de trabalho, em unidades específicas da capital ou do interior.

§ **3.º** Para o desenvolvimento das atividades administrativas em turno presencial no sistema de rodízio, deverão ser rigorosamente observadas as medidas de prevenção e proteção à saúde ocupacional nas dependências da Universidade, incluindo a manutenção da climatização adequada dos ambientes de trabalho, o incentivo à hidratação contínua e a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos trabalhadores cujas funções exijam exposição a áreas externas.

Art. 3.º Durante a vigência da suspensão de que trata o art. 1.º desta Portaria, nas Unidades Acadêmicas da capital e do interior atingidas pela medida restritiva, os Restaurantes Universitários (RUs) funcionarão em condição reduzida, com oferta de refeições e horários de atendimento redimensionados para suprir estritamente a demanda dos discentes, residentes, servidores e colaboradores em atividade presencial ou em escala de rodízio.

§ **1.º** Nas Unidades Acadêmicas do interior em que as atividades presenciais permanecerem em funcionamento regular, nos termos do art. 6.º desta Portaria, fica assegurada a manutenção integral e regular do funcionamento dos respectivos Restaurantes Universitários (RUs), mantendo-se os horários e o fornecimento habitual de refeições à comunidade acadêmica.

§ **2.º** Caberá aos setores competentes pela fiscalização e gestão dos Restaurantes Universitários ajustar o quantitativo diário junto à empresa prestadora do serviço nas unidades com funcionamento reduzido, garantir a regularidade do fornecimento nas unidades em funcionamento pleno, bem como assegurar, em todas as localidades, a observância das normas de conforto térmico, ventilação, climatização e saúde ocupacional nos ambientes de preparo e distribuição de refeições.

Art. 4.º Durante o período de suspensão das aulas presenciais, os docentes deverão manter o acompanhamento pedagógico dos estudantes e a continuidade do planejamento dos componentes curriculares, naquilo que for compatível com a excepcionalidade estabelecida nesta Portaria.

§ **1.º** Para fins do disposto no caput, poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

I - disponibilização de textos, capítulos, artigos, apresentações, vídeos, referências bibliográficas e outros materiais didáticos relacionados aos conteúdos previstos no componente curricular;

II - elaboração e disponibilização de roteiros de estudo, com indicação dos conteúdos, materiais, referências e objetivos a serem alcançados pelos estudantes;

III - indicação de leituras orientadas, acompanhadas, quando pertinente, de questões norteadoras, pontos de reflexão ou orientações destinadas à compreensão e ao aprofundamento dos conteúdos;

IV - proposição de estudos dirigidos relacionados a conteúdos já abordados ou previstos no planejamento do componente curricular;

V - proposição de listas de exercícios, questões, resolução de problemas, estudos de caso, situações-problema e atividades de aplicação, fixação, revisão ou aprofundamento dos conteúdos, acompanhadas, quando necessário, das orientações e dos materiais necessários à sua realização;

VI - realização de pesquisas bibliográficas, documentais ou outras atividades investigativas que possam ser desenvolvidas individualmente ou em grupo, sem necessidade de presença física;

VII - elaboração de resumos, resenhas, fichamentos, relatórios, textos, projetos, mapas conceituais, portfólios e outras produções acadêmicas relacionadas aos conteúdos do componente curricular;

VIII - orientação e acompanhamento de trabalhos, projetos, Trabalhos de Conclusão de Curso e demais produções acadêmicas em andamento;

IX - esclarecimento de dúvidas e prestação de orientações individuais ou coletivas acerca dos conteúdos, atividades e materiais disponibilizados;

X - revisão, sistematização, aprofundamento e retomada de conteúdos anteriormente trabalhados;

XI - atividades de acompanhamento da aprendizagem de caráter formativo, destinadas à identificação de dificuldades, orientação dos estudos e acompanhamento do desenvolvimento acadêmico do estudante; e

XII - outras atividades de estudo e acompanhamento pedagógico que, por sua natureza, possam ser realizadas de forma autônoma pelo estudante e não impliquem substituição da aula presencial, exigência de participação síncrona ou alteração do formato de oferta do componente curricular.

§ **2.º** As ações previstas neste artigo destinam-se à orientação dos estudos, disponibilização, revisão e aprofundamento de conteúdos, realização de atividades acadêmicas, esclarecimento de dúvidas, acompanhamento da aprendizagem e manutenção do vínculo pedagógico entre docentes e estudantes durante o período excepcional.

Art. 5.º Para o desenvolvimento das ações previstas no art. 4.º, poderão ser utilizados recursos tecnológicos como instrumentos de comunicação entre docentes e estudantes, disponibilização e recebimento de materiais e atividades, orientação acadêmica, esclarecimento de dúvidas, acompanhamento e devolutiva das atividades realizadas.

§ **1.º** A utilização dos recursos de que trata o caput não caracteriza oferta do componente curricular em formato remoto ou a distância, nem alteração do formato de oferta estabelecido no respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

§ **2.º** Os recursos tecnológicos não poderão ser utilizados para substituir as aulas presenciais suspensas por aulas ministradas em ambiente virtual, nem para reproduzir, por meios digitais, a rotina regular de aulas prevista para o componente curricular.

§ **3.º** É vedada a utilização de encontros virtuais para ministrar, em substituição às aulas presenciais suspensas, os conteúdos previstos para o componente curricular, inclusive mediante reprodução do horário, da duração ou da dinâmica regular das aulas presenciais, não podendo ser exigida a participação dos estudantes para essa finalidade.

§ **4.º** Sem prejuízo do disposto no § 3.º, poderão ocorrer encontros virtuais eventuais destinados ao acompanhamento pedagógico, compreendendo orientação dos estudos e das atividades propostas, interação pedagógica, esclarecimento de dúvidas e devolutivas aos estudantes, vedada sua utilização como forma de reposição ou substituição das aulas presenciais suspensas.

§ **5.º** As atividades propostas deverão possibilitar, sempre que sua natureza permitir, realização autônoma pelo estudante, em período compatível com a excepcionalidade da suspensão, vedada a exigência de conexão simultânea como condição para seu cumprimento.

Art. 6.º Nas Unidades Acadêmicas do interior do Estado e nos cursos de graduação de oferta especial vinculados à Pró-Reitoria de Interiorização (PROINT), a realização das atividades acadêmicas observará as condições locais de qualidade do ar em cada município, conforme as seguintes diretrizes:

I - Nos Cursos Presenciais com Metodologia Mediada por Tecnologia: fica assegurada a realização das aulas presenciais nos municípios com qualidade do ar boa ou moderada, garantindo-se a possibilidade de substituição por aulas assíncronas, gravadas em estúdio e encaminhadas aos municípios que apresentarem qualidade do ar classificada como ruim, muito ruim ou péssima;

II - Nos Cursos Presenciais Modulares: fica assegurada a realização das aulas presenciais nos municípios cuja qualidade do ar esteja classificada como boa ou moderada, adotando-se a metodologia de estudo dirigido nos municípios em que a qualidade do ar estiver classificada como ruim, muito ruim ou péssima.

Art. 7.º Durante o período de suspensão das aulas presenciais, não haverá controle de frequência discente em relação às ações de acompanhamento e continuidade pedagógica previstas nesta Portaria.

§ **1.º** A impossibilidade de participação em eventual encontro virtual ou de acesso imediato aos materiais e atividades disponibilizados não poderá acarretar prejuízo acadêmico ao estudante.

§ **2.º** Aos estudantes que, por dificuldades de conectividade, de acesso a equipamentos ou por outras circunstâncias, não puderem acompanhar as ações desenvolvidas durante o período de suspensão deverão ser asseguradas condições posteriores de acesso aos conteúdos, materiais e orientações disponibilizados.

§ **3.º** A realização das atividades propostas deverá observar prazo compatível com sua natureza e com as condições excepcionais que motivaram a suspensão, evitando-se concentração ou sobreposição excessiva de demandas acadêmicas.

Art. 8.º As avaliações obrigatórias previstas para o período de suspensão das aulas presenciais serão reprogramadas.

§ **1.º** Não poderão ser realizadas avaliações obrigatórias cuja participação ou realização dependa de acesso simultâneo do estudante a recursos tecnológicos.

§ **2.º** Poderão ser propostas atividades de acompanhamento da aprendizagem de caráter formativo, destinadas à orientação dos estudos, identificação de dificuldades e acompanhamento do desenvolvimento acadêmico.

§ **3.º** A não realização das atividades de caráter formativo durante o período de suspensão não poderá resultar em atribuição de falta, nota zero ou qualquer outra forma de prejuízo acadêmico ao estudante.

Art. 9.º Os docentes deverão manter registro das ações de acompanhamento e continuidade pedagógica desenvolvidas durante o período de suspensão, com indicação dos conteúdos, materiais, orientações e atividades disponibilizados ou propostos aos estudantes.
§ **1.º** O registro de que trata o caput destina-se ao acompanhamento do desenvolvimento do componente curricular e à identificação das atividades e conteúdos efetivamente trabalhados durante o período.
§ **2.º** O registro das ações previstas neste artigo não caracteriza, por si só, registro de aula presencial, atividade remota substitutiva ou atividade de educação a distância.
Art. 10.º A reorganização dos componentes curriculares afetados pela suspensão deverá considerar as ações e os conteúdos efetivamente desenvolvidos durante o período, a carga horária do componente curricular, os objetivos de aprendizagem e a natureza das atividades previstas no respectivo plano de ensino.
§ **1.º** A suspensão das aulas presenciais não implicará, por si só, reposição automática e integral do período, devendo a necessidade de reorganização ou reposição ser aferida a partir das atividades e conteúdos efetivamente desenvolvidos e das exigências acadêmicas de cada componente curricular.
§ **2.º** Deverão ser reprogramadas ou repostas as atividades cuja realização presencial seja indispensável ao cumprimento da carga horária curricular, ao alcance dos objetivos de aprendizagem ou ao atendimento de exigência específica prevista no Projeto Pedagógico do Curso.
§ **3.º** Os conteúdos previstos no planejamento e desenvolvidos por meio das ações de acompanhamento e continuidade pedagógica poderão ser considerados na reorganização do componente curricular, desde que asseguradas aos estudantes condições de acesso, retomada, revisão ou complementação, quando necessárias.
§ **4.º** A consideração das ações e conteúdos desenvolvidos durante o período de suspensão para fins de reorganização acadêmica não implica reconhecimento de equivalência entre atividade de acompanhamento pedagógico e hora de aula presencial, nem autoriza conversão automática dessas atividades em carga horária de ensino remoto ou a distância.
§ **5.º** Em caso de necessidade de reposição, esta deverá incidir sobre as atividades e cargas horárias que, consideradas a natureza do componente curricular, as ações efetivamente desenvolvidas e as exigências do Projeto Pedagógico do Curso, permaneçam necessárias ao seu integral cumprimento.
Art. 11.º Compete às Coordenações de Curso, com o apoio das Coordenações de Qualidade e Direções das Unidades Acadêmicas:
I - orientar os docentes quanto ao cumprimento das disposições desta Portaria;
II - acompanhar as ações pedagógicas desenvolvidas durante o período de suspensão;
III - assegurar tratamento acadêmico uniforme aos estudantes do curso;
IV - acompanhar a observância das garantias acadêmicas estabelecidas nesta Portaria;
V - identificar os componentes curriculares e atividades que demandem reorganização ou reposição;
VI - acompanhar o cumprimento da carga horária, dos conteúdos e dos objetivos de aprendizagem estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e nos respectivos planos de ensino;
VII - atuar para que as atividades propostas aos estudantes durante o período sejam compatíveis com a excepcionalidade da suspensão e não resultem em sobrecarga acadêmica; e
VIII - encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio das Coordenações de Qualidade, as situações excepcionais que demandem orientação acadêmica específica.
Art. 12.º O período de suspensão estabelecido no art. 1.º desta Portaria poderá ser estendido ou revogado a qualquer tempo, total ou parcialmente, diante da piora ou da melhora das condições da qualidade do ar na capital e/ou nos municípios do interior, conforme avaliação técnica contínua do Grupo Gestor de Enfrentamento à Estiagem, Mudanças Climáticas e Ambientais e dos órgãos oficiais de monitoramento.
Art. 13.º Os casos omissos e as situações específicas decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Gestão Superior, ouvido o Grupo Gestor de Enfrentamento à Estiagem, Mudanças Climáticas e Ambientais e, quando envolverem matéria acadêmica, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou a Pró-Reitoria competente, conforme o caso.
Art. 14.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 291965

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA Nº 022/2026 - FUNATI

O Ordenador de Despesas da FUnATI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, I da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva pela edição e
disponibilização do Diário Oficial do Estado, constituindo o meio oficial de publicação dos atos administrativos do Poder Executivo Estadual, conforme documento constante no processo, à fl. 02;
CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços praticados no mercado por esta;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Inexigibilida de Licitação nº 001/2026 - FUnATI.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para a contratação IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS;
II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R$ R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
À consideração do Reitor da FUnATI, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA FUnATI, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO
Pró-Reitor de Administração da Funati

RATIFICO, a decisão supra. GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUnATI, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 291906

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 711/2026. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003800/2026-01. **CONTRATADA:** ESUDA TRANSPORTES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA. **CNPJ:** 15.801.277/0001-90. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LIXO ORGÂNICO E INORGÂNICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXA COLETORA ESTACIONÁRIA. **VIGÊNCIA:** 31/08/2026 a 31/08/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 49.868,00 (Quaranta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026NE0001093 em 31/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 112/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 292010

RESENHA Nº. 071/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.
1. CONTRATO Nº 719/2026 - PAULINE RAMOS MAQUINE, Valor Global: R$ 2.832,40 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);
2. CONTRATO Nº 726/2026 - ELIMAR DA SILVA LIMA, Valor Global: R$ 2.887,20 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

3. CONTRATO Nº 727/2026 - MARIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO, Valor Global: R$ 2.887,20 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **4. CONTRATO Nº 728/2026 - JOSENIAS SOUZA DA SILVA**, Valor Global: R$ 2.668,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais); **5. CONTRATO Nº 729/2026 - PAULA ANGELA DA SILVA LIMA SILVA**, Valor Global: R$ 2.668,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais); **6. CONTRATO Nº 730/2026 - ERIKA RAMOS DE AZEVEDO**, Valor Global: R$ 2.668,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais); **7. CONTRATO Nº 731/2026 - ANA CAROLINA DE SOUZA BARBOSA**, Valor Global: R$ 2.942,00 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais); **8. CONTRATO Nº 733/2026 - DARLETE CORREA MAGALHÃES**, Valor Global: R$ 2.668,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 292008

RESENHA Nº 70/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 009/2025 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 775/2026 - ADSON DA SILVA GUEDES**, Valor Global: R$ 300.994,84 (trezentos mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **2.CONTRATO Nº 779/2026 - BRUNO EDUARDO MENDES DE SENA**, Valor Global: R$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais); **3.CONTRATO Nº 780/2026 - J. A. C. GUEDES**, Valor Global: R$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 14 de outubro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 292009

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026 - AADC/SRP, tipo maior desconto, para a contratação, pelo sistema de registro de preços, de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia comuns de forma continuada e por demanda, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela sinapi, para execução de manutenção predial corretiva e/ou preventiva, bem como reformas e restauração, serviços de conservação e manutenção predial, nas dependências das edificações administrada pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.

Data da Sessão: 26/10/2026

Horário: 09:00 horas

Solicitação do edital, a partir de 20/10/2026, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 291999

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 07/10/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA (RC SCIENTIFIC). Objeto:** Renovação Contratual e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses. **Valor Global:** R$ 57.324,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais). **Gestor:** Bruno José de Souza Pereira. **Fiscal Titular:** Thaís Brandão de Souza. **Fiscal Suplente:** Emilly Dávila França. **Fundamento:** Artigos 71 e 72 da Lei Nº 13.303/2016, nos Artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, pelas justificativas apresentadas no decorrer do Processo nº **01.05.043501.006039/2026-44** e seus documentos integrantes. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 291933



segunda-feira
19
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.808 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Itacoatiara

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2356/2026-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 2356/2026-PMI, que tem por objeto a Aquisição, Pelo Menor Preço por Item, de Equipamentos Médico-Hospitalares e Infraestrutra Tecnológica para a Unidade de Neonatologia destinados ao Fortalecimento e Qualificação da Assistência em Ambientes Criticos do Hospital Regional José Mendes, com ênfase no cuidado Neonatal, Pediátrico e no Suporte a Pacientes em condições Clinicas de Maior complexidade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/AM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor das empresas **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n **57.498.660/0001-61**, arrematante dos **ITENS 01**, **02**, **03**, **04**, **08** e **10**, com valor total R$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais); **NORTEMEDS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n **33.936.285/0001-26**, arrematante do **ITEM 05**, com valor total R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n **35.094.501/0001-69**, arrematante dos **ITENS 06**, **13** e **15**, com valor total R$ 51.550,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais); **A.R. RODRIGUEZ** & **CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n **04.562.591/0001-41**, arrematante dos **ITENS 07** e **09**, com valor total R$ 57.601,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais); **MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n **03.155.958/0001-40**, arrematante do **ITEM 11**, com valor total R$ 26.990,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ n **40.876.269/0001-50**, arrematante do **ITEM 12**, com valor total R$ 5.098,22 (cinco mil, noventa e oito reais e vinte e dois centavos); **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n **45.030.413/0001-57**, arrematante do **ITEM 14**, com valor total R$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais).

Itacoatiara - AM, 14 de outubro de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 291622

DOE
Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas
diario.imprensaoficial.am.gov.br



Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS

segunda-feira
19
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.808 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Joventina Dias

TAC Nº 007/2026 - SPAJD

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 007/2026 - SPAJD, ASSINATURA: 30/09/2026. PARTES: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS e a empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CNPJ 24.447.448/0001-16, OBJETO: Liquidação do valor devido pelo SPA JOVENTINA DIAS, relativo ao pagamento da prestação de serviço de limpeza e conservação, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de junho de 2026, conforme NFS-e n° 35 emitida em 14/07/2026, no valor de R$ 83.829,96 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 017129 - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33909330; Fonte de Recurso: 1.501.121.0.0000.0000, Processo Administrativo n° 01.01.017129.000197/2026-33. Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 18/08/2026 - ASJUR/SES/AM.Manaus, 30 de setembro de 2026.

ASHLEY DE MATOS SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 291920

SPA Danilo Correa

TAC Nº 017/2025 - SPAPDC

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº017/2025 - SPAPDC, DATA DE ASSINATURA: 15/03/2025, PARTES: SPA E POLICLÍNICA DANILO CORRÊA - SPAPDC CNPJ: 00.697.295/0095-87 e a empresa AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 22.267.917/0001-90. OBJETO: liquidação do valor relativo ao pagamento da prestação de serviço de limpeza e conservação, sem cobertura contratual, conforme projeto básico, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 31 de janeiro de 2025, conforme a NFS nº 1333 emitida em 06/03/2025, no valor R$ 171.842,63 (Cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2240.0011, Natureza da despesa 33909301, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017132.000064/2025-27. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 26/02/2025 - SEAGA/SES/AM

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora-Geral do SPA e Policlínica Danilo Corrêa

Protocolo 291841

Empresas Privadas

PREFEITURA DE MANAUS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Relatório Final do Departamento Jurídico - DJCML/PM, fls. 1.376 a 1.1378, do Processo Administrativo nº 2026.20000.20010.0.000334, no procedimento referente à Concorrência nº 007/2026-CML/PM; e
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; e
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante a Concorrência nº 007/2026-CML/PM, com deliberação final do Departamento Jurídico da Comissão Municipal de Licitação - Assessoria Jurídica - DJCML/PM em seu Relatório Final de 26.08.2026 e Despacho da Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da CML;
II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 007/2026 - CML/PM, **Id Contratação PNCP nº 04312666000136-1-000006/2026**, **decorrente do Contrato de Repasse nº 965998/2024- MCIDADES/CAIXA**, para Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Trabalho Social Junto as Encostas - NOVO PAC em Manaus/AM, tendo como vencedora a empresa **ORV ENGENHARIA LTDA.**, **CNPJ nº 22.761.909/0001-03**, pelo valor de R$ 938.760,33 (novecentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos).
III - Publica-se no Diário Oficial do Município de Manaus, Diário Oficial do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União;
IV - Encaminha-se o processo ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as demais providências.

Manaus, 13 de outubro de 2026.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 291408

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, na forma e nas condições do presente edital público, informa eu estão abertas as inscrições para seleção por via de Procedimento Auxiliar de Credenciamento, de empresas do ramo da construção civil aptas a celebrar contrato com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, visando a formalização de eventual contratação com o Município de MANICORÉ/AM, para a construção de unidades habitacionais de interesse social em imóvel pertencente ao Município de MANICORÉ/AM, ETAPA: II no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, na forma estabelecida no Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 010/2026, e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 14.620/2023; pelas Portarias MCID nº 724, 725 e 727/2023 e Portarias nº 488 e 489/2025 do Ministério das Cidades. Aplica-se supletivamente a Lei Federal nº 14.133/2021 (Arts. 78 e 79 - Procedimento
Auxiliar de Credenciamento). Em âmbito estadual e municipal, observa-se o Decreto Estadual (AM) nº 47.133/2023 e a Lei Municipal nº 185, de 18/09/1978, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Manicoré, que autoriza a disponibilização das áreas A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br : Datas relevantes ao Credenciamento: Data de Início do Credenciamento: 19/10/206 Hora de Início do Credenciamento: 09:00 Data Final do Credenciamento:06/11/2026 Hora Final do Credenciamento: 09:00 Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamamento Público N° 010/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AM, quepoderá ser acessado nos endereços eletrônicos: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou retirada sua cópia em mídia na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AM: pmm.cpl2021@gmail.com.

Manicoré/AM, 16 de outubro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

Protocolo 291887

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SRP. Objeto: Eventual aquisição de material de químico-cirúrgico, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 03 de novembro de 2026. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 20 de outubro de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 292018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo n° 113/2026, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMAS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES CULTURAIS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, EXCETUADAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO OPERACIONAL, EXECUÇÃO DE EVENTOS E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA ABRANGIDAS POR CONTRATAÇÃO ESPECÍFICA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: liciteanama@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 22 de outubro de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Anamã (AM), 20 de outubro de 2026.

ADRIANE DA SILVA RODRIGUES
Agente de contratação
Portaria nº 190/2026 - GP

Protocolo 292021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 032/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 009/2026. CONTRATANTE: Município de Eirunepé/AM - Prefeitura Municipal de Eirunepé, CNPJ nº 04.190.765/0001-92. CONTRATADA: H. A. de Aguiar Comercial (H A de Aguiar Ltda), CNPJ nº 07.039.988/0001-41. OBJETO DO CONTRATO: Reconstrução do Sistema Viário no Município de Eirunepé/AM.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2026 a 27/02/2027, sem alteração do objeto e do valor global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato e arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.

Eirunepé/AM, 31 de agosto de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita Municipal de Eirunepé

Protocolo 292024

